



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

GERENCIADORA DA ATA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 01. DO PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste edital e seus anexos, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decretos Municipais nº 5.312/06, 6.332/13 e 7.206/19, no que couber, bem como as condições constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram.

O **PREGÃO** será realizado **DIA 18 DE AGOSTO DE 2022, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, sito a **Rua Joaquim Mourão, 289**, Leme/SP, quando deverão ser apresentados, no início, os **DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo do Departamento de Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente Edital.

### 02. DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, pelo período de **12(doze) meses**, conforme termo de referência contendo todas as informações necessárias para a execução dos serviços listados neste item (**ANEXO I**)

02.02. O(A) **DENTENTOR(A) DA ATA** deverá executar os serviços mediante solicitação do **servidor público designado pela Secretaria contratante, nos termos do Anexo I.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## 03. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

03.01. O resumo/aviso do edital, será publicado nos termos da legislação vigente, e os demais atos do processo, serão divulgados na Imprensa Oficial de Leme e site da Prefeitura ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) – licitações -2022). As demais condições constam do presente edital, seus anexos e minuta do contrato, se houver.

03.02. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01(um) ano** a contar de sua assinatura.

## 04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta do(s) crédito(s) orçamentário(s) a serem indicados quando da contratação;

## 05. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, observando-se a **ressalva de que no Lote 04 somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III. Em não havendo o interesse de participação, de no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.**

05.02. Estão **impedidas** de participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:

05.02.01. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão da Administração Pública Direta de Leme.

05.02.02. Impedidas de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME** nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

05.02.03. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

05.02.04. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e não tenha ocorrido a respectiva reabilitação.

05.02.05. Reunidas sob forma de consórcio.

05.02.06. Encontram-se falidas por declaração judicial.

05.02.07. Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

05.02.08 As condições de impedimento acima, aplicar-se-ão a eventual empresa subcontratada.

## 06. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (nº 2)

06.01. Os **ENVELOPES** respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da(o) proponente, os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022**  
**“ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS”**  
**NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**  
-----

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022**  
**“ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**  
**NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

06.02. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

06.02.01. A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) obedecerá também os comandos contemplados nos itens e subitens 06.03, 06.03.01, 06.03.01.01, 06.03.01.02, 06.03.01.03, 06.03.02 e 06.03.03.

06.02.02. A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

06.03. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via internet.

06.03.01. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do **ENVELOPE** nº 02, para a devida autenticação.

06.03.01.01. Para fim da previsão contida no subitem 06.03.01. o documento original a ser apresentado não poderá integrar o **ENVELOPE**.

06.03.01.02. Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

06.03.01.03. O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

06.03.02. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

**06.03.03. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.**

## 07. CONTEÚDO DA PROPOSTA

07.01. A proposta deverá ser datilografada ou impressa por processo eletrônico em 01 (uma) única via em papel timbrado da licitante, elaborada conforme modelo - formulário de proposta (**ANEXO II**), redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo a data, o nome e a assinatura do responsável, não podendo ser apresentada por meio de cópia "xerox" nem "fax".

07.02. A proposta deverá registrar os elementos indispensáveis à caracterização do objeto da licitação, ser rubricada em todas as folhas e assinada ao final por quem de direito, devendo conter, sob pena de desclassificação, obrigatoriamente:

**a) planilha quantitativa, devidamente preenchida, utilizando o modelo fornecido no Edital (ANEXO II), contendo preço unitário e o valor total da proposta, expresso em reais, com aproximação de no máximo duas(2) casas decimais, para cada lote que estiver participando;**

b) preço para pagamento na forma do item "26" deste edital;

c) Prazo de validade da proposta de, NO MÍNIMO, 60(sessenta) dias, contados à partir da data de entrega da mesma;

07.03. A planilha quantitativa de serviços e preços da empresa adjudicatária será parte integrante da(s) contratação(ões) a ser(em) celebrada(s) com o Município.

07.04. A apresentação de proposta vincula o licitante ao cumprimento do objeto a ele adjudicado e implica na aceitação de todas as condições constantes deste Edital.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

07.05. Ao(s) preço(s) proposto(s) não deverá(ão) ser agregado(s) nenhum encargo financeiro pelo prazo de pagamento.

07.06. O(s) preço(s) proposto(s) será(ão) de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do(s) mesmo(s), sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

07.07. Se houver divergências entre os preços unitários e os preços totais indicados pelo proponente, apenas os preços unitários será(ão) considerados válidos e o total será corrigido de forma a conferir com aquele.

07.08. No preço proposto deverá estar compreendido o imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) sobre o valor de cada fatura, bem como os demais tributos e encargos legais incidentes sobre a prestação dos serviços.

07.09. A apresentação de proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada à execução do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

## 08. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

08.01. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

### I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, para empresa individual;

b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis(sociedades simples), acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

**b.1)** prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);

**b.2)** a regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada sobre os tributos Mobiliários relacionados à sede ou domicílio do proponente, através da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa;

c) prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS(CRF), emitido pela Caixa



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

d) prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;

### III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 90 (noventa) dias antes da data da sessão de entrega dos envelopes. OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor

### IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A) Declaração de que, caso vencedora, apresentará na entrega das **AMOSTRAS**, os Laudos e Certificados exigidos para cada item de seus respectivos lotes.

### V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES:

a) declaração que o(a) proponente cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII(conforme modelo – **ANEXO VI**).

08.02. A apresentação de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, com prazo de validade não expirado, emitido pelo MUNICÍPIO DE LEME, substitui somente os documentos elencados nos itens I e II, anteriores (habilitação jurídica e regularidade fiscal), obrigando ainda a parte a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo à habilitação.

08.02.01. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do(s) mesmo(s) juntamente com a documentação contemplada no item “08.02”.

08.02.02. A regularização da documentação aludida no subitem “08.02.01.”, também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens “06.03.”, “06.03.01”, “06.03.01.01.”, “06.03.01.02”, e “06.03.01.03”.

08.03. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documentos àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

08.04. Se a(o) licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

08.05. Caso a(o) licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos no item anterior.

### 09. CONSULTAS, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

09.01. O Edital poderá ser obtido por qualquer interessado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme, SP, durante o seu expediente normal, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 16:00h, até a data apazada para recebimento dos documentos e dos envelopes



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

“PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, bem como diretamente do site da Prefeitura ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) – licitações 2022);

09.2. O aviso (resumo do **EDITAL**) será publicado nos termos da legislação vigente, e o edital, na íntegra, divulgado no **PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL** podendo ser baixado gratuitamente através do endereço eletrônico [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) (licitações 2022 - pregões presenciais), sendo que neste caso o interessado deverá encaminhar o comprovante de retirada do edital (ANEXO IX) preenchido para o e-mail [licitacao@leme.sp.gov.br](mailto:licitacao@leme.sp.gov.br), além de ser afixado no quadro de avisos do Departamento de Licitações. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no item anterior.

## 10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.01. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do item “09.01.”. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail [licitacao@leme.sp.gov.br](mailto:licitacao@leme.sp.gov.br) ou através do telefone (19) 3572-1881.

10.02. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.03. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO** dando-se ciência aos demais licitantes, através de divulgação no site oficial da prefeitura, citado anteriormente.

## 11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.01. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

11.02. As medidas referidas no item “11.01.” poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do item “09.01.”. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail: [licitacao@leme.sp.gov.br](mailto:licitacao@leme.sp.gov.br).

11.03. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida para autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de até 24(vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

11.04. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação, desde que impliquem em modificação(ões) do ato convocatório do **PREGÃO**, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), redundará na designação de nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a(s) alteração(ões) no edital não afetar(em) a formulação das propostas.

## 12. DO CREDENCIAMENTO

12.01. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO**, consoante previsão estabelecida no item “12.02” deste **EDITAL**, o representante da proponente entregará ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, deverão, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

12.02. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do **PREGÃO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.03 – Na hipótese da apresentação de instrumento articular de procuração, esta deverá estar acompanhada de documento que comprove a legitimidade do outorgante, quando a representatividade da licitante e seus correspondentes poderes para outorga da procuração.

12.03.01 O não credenciamento ou sua não aceitação implica em desistência da formulação de lances e de recursos.

12.04. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.05. É admitido somente um representante por proponente.

12.06. A ausência da documentação referida nos itens “12.01, 12.02, 12.03 e 12.04” ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas, impossibilitará a participação da(o) proponente neste **PREGÃO**, **exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso**.

12.07. Desenvolvido o **CRENCIAMENTO** das(os) proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento e conferência da declaração exigida neste Edital.

## **13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DO TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.01. A etapa/fase para recebimento da **DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de **CRENCIAMENTO**.

13.01.01. A **DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente, fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO IV**.

13.01.02. O **TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos do **ANEXO VII**, será recebido exclusivamente nesta oportunidade e também não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

13.02. Iniciada esta etapa/fase, o **PREGOEIRO** receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

13.02.01. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da(o) proponente neste **PREGÃO**, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. No entanto, é permitido o preenchimento na própria sessão.

13.02.02. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do **PREGÃO**, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

13.03. Optando a(o) licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** e os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, poderão ser entregues no protocolo do Departamento de Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente Edital.

## 14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

14.01. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a sua guarda.

## 15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

15.01. O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 06 e 07.

15.01.01. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O **PREGOEIRO** sempre decidirá em favor da disputa.

15.02. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

## 16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.01. Será desclassificada a **PROPOSTA** que não atender as exigências do presente edital e aquela que:

- a) não estiver assinada pelo representante legal;
- b) apresentar emendas, borrões ou rasuras em lugar essencial;
- c) não estiver totalmente expressa em Reais (R\$);
- d) for baseada em proposta(s) de outra(s) licitante(s);
- e) oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das(os) demais proponentes; e
- f) aquelas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.
- g) **Cujos preços sejam superiores (unitários e totais) ao limite fixado no Anexo I, apurados ao final da etapa de lances;**
- h) **Que não contemplarem todos os itens do lote, com seus respectivos preços;**

## 17. DEFINIÇÃO DOS(AS) PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

17.01. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, o(a) proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço global por cada lote, e aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço global.

17.01.01. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no item "17.01.", o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.01.02.

17.01.02. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.01; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.01.03. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 17.01.02., alíneas “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio. Caberá a vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.01.04. Havendo um(a) único(a) proponente ou tão somente uma proposta válida, o **PREGOEIRO** poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do **PREGÃO**, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do **PREGÃO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGÃO**, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos para a Prefeitura Municipal.

## 18. DO OFERECIMENTO OU INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

18.01. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

18.01.01. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mínimo(s) de redução: **R\$ 100,00 (cem reais) sobre o valor global de cada lote, ou outro valor maior, desde que aceito pelos licitantes presentes a sessão.**

18.02. O **PREGOEIRO** convidará individualmente os(as) proponentes classificados(as) para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir do(a) proponente da proposta de maior preço em cada lote e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que o(a) proponente da proposta de menor preço será o(a) último(a) a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

18.03. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

18.04. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência do(a) proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.04.01 A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.05. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os(as) proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.06. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. A critério deste e quando convocado pelo **PREGOEIRO**, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance, sob pena de desclassificação, retornado-se os autos a análise das demais propostas subsequentes.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

18.07. O Pregoeiro negociará diretamente com o detentor do menor preço em cada lote, para que obtenha preços ainda menores.

18.08. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.09. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado, fornecidos pela Secretaria requisitante, ou até mesmo propostos em licitações anteriores, ou outro meio que entender pertinente.

18.11. Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas que pequeno porte, nos seguintes termos:

18.11.01. Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

18.11.02. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta, com observância dos seguintes procedimentos:

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 18.11.01, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

c) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

18.11.03. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.11.04. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não aceite ofertar nova proposta, serão convocados os licitantes remanescentes cujas propostas se encontrarem no intervalo estabelecido, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

18.11.05. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista, será declarada com o menor preço aquela proposta originariamente vencedora do certame.

18.12. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, sendo que, neste caso, o(a) proponente deverá apresentar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do **PREGÃO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos no item anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item "16.01", salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.16. Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**.

18.17. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo estabelecido no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, o(a) proponente será declarado(a) vencedor(a).

18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências de habilitação, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos itens e subitens antecedentes.

18.20. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação do(a) proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo(a) proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado(a) vencedor(a), observando-se igualmente as previsões estampadas nos itens e subitens antecedentes.

18.21. A licitante declarada vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de nova proposta escrita, **COM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIOS (02 CASAS DECIMAIS), READEQUADOS AO PREÇO FINAL GLOBAL VENCEDOR DO CERTAME MEDIANTE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE, APLICADO CONFORME PLANILHA/MODELO DISPONIVEL NO SITE: [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) / link: licitações/2022/Planilha Modelo para Calculo de Desconto Linear.**

**18.22. FICAM OS LICITANTES CIENTES QUE O DESCONTO LINEAR SERÁ AUTOMATICAMENTE APLICADO PELA(O) PREGOEIRA(O) SE ENCAMINHADA PROPOSTA SEM O CUMPRIMENTO DO SOLICITADO.**

18.23. No mesmo prazo, de até 05 (cinco) dias úteis, a licitante vencedora deverá apresentar as AMOSTRAS E CATÁLOGOS EXIGIDOS NOS DESCRITIVOS DO OBJETO - LOTES - ANEXO I (Conforme segue), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SITUADA A Avenida Maria Augusta Thomaz, 133 - Centro - Leme - SP - CEP: 13611-971

**LOTE 01 - apenas os itens 1, 4, 16 e 19;**

**LOTE 02 - apenas os itens 01, 04 e 05;**

**LOTE 03 - apenas os itens 01, 04 e 07;**

**LOTE 04 - apenas os itens 01, 04, 07, 08 e 13;**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PARA OS DEMAIS ITENS DE CADA LOTE, NO MESMO PRAZO, DEVERÃO SER APRESENTADOS OS CATÁLOGOS.**

**18.24. Junto as AMOSTRAS e CATÁLOGOS descritos acima, e no mesmo prazo, deverão ser entregues os LAUDOS E CERTIFICADOS EXIGIDOS NOS DESCRITIVOS DO OBJETO - LOTES - ANEXO I.**

O não-cumprimento do envio das AMOSTRAS, CATÁLOGOS e DOCUMENTOS descritos acima, dentro do prazo estabelecido, bem como, sua não adequação ao pedido no edital, acarretará NA DESCLASSIFICAÇÃO da licitante, retornando os autos a fase de análise da proposta do próximo classificado, e demais atos subsequentes, até final decisão.

## 19. RECURSO ADMINISTRATIVO

19.01. Por ocasião do final da sessão, o(a)(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedido(a)(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

19.02. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do **PREGÃO**, o(a) proponente interessado(a) deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro da síntese das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar do dia subsequente da realização do pregão.

19.03. Os(As) demais proponentes ficarão, desde logo, intimados(as) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**, **independentemente de intimação**.

19.04. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.05. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no item "09.01." deste **EDITAL**.

19.06. O recurso não terá efeito suspensivo em caso de nítido intuito protelatório, sendo que seu acolhimento importará na invalidação somente dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 20. ADJUDICAÇÃO

20.01. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte do(a)(s)proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO** adjudicar o(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

20.02. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

## 21. HOMOLOGAÇÃO

21.01. Compete à autoridade competente homologar o **PREGÃO**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

21.02. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação do(a)s proponente(s) adjudicatário(a)(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

## 22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

22.01. O resultado final do **PREGÃO** será publicado na Imprensa Oficial de Leme, e no site da Prefeitura, já informado anteriormente.

## 23. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATAÇÃO

23.01. Os serviços e obrigações deste **PREGÃO** serão registrados em Ata de Registro de Preços, e contratados através de pedidos de compra e/ou emissão de empenhos, (art. 62, da Lei 8.666/93), consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá a Administração convocar o outro proponente classificado, observada a ordem da classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços **nas mesmas condições de sua oferta**, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.02. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pelo Departamento de Licitações.

23.03. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.04. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada no prazo previsto no item "23.02".

23.05. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o Departamento de Licitações, poderá verificar, por meio da internet, a regularidade com a Fazenda Nacional, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador.

23.06. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente(s) ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho(s), a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.07. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou o(s) contrato(s) ou aceitar/retirar o(s) instrumento(s) equivalente(s) dela decorrente(s), observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 30 e subitens.

23.08. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos Detentores da Ata quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote.

23.09. Poderão ser registrados os preços das propostas classificadas até 3º (terceiro) lugar.

## 24. REGIME DE EXECUÇÃO

24.01. O regime de execução dos serviços será na modalidade de **empreitada por preços unitários**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## 25. DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

25.01. Os serviços registrados serão recebidos nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.02. Ficará incumbido um **servidor de cada Secretaria, como gestor das suas respectivas contratações**, bem como, pela fiscalização dos serviços prestados pela **DETENTORA DA ATA, detendo as atribuições e poderes estabelecidos no Decreto Municipal. 6.332/13.**

25.03 O recebimento definitivo dos serviços registrados, ficará condicionado à expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços registrados, expedido pelo **gestor dos contratos.**

**25.04. O recebimento pela PREFEITURA, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.**

## 26. DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

26.01. Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços que compõe o **ANEXO V**, as obrigações, condições e forma de pagamento, as condições de recebimento dos serviços registrados, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste edital, e dos pedidos - contratações dela decorrentes.

## 27. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

27.01. Atualização monetária por atraso em pagamentos, (índice IPCA) ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

## 28. DA DISPENSA DE GARANTIA

28.01. Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO.**

## 29. DAS SANÇÕES

29.01. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

29.02. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos dela decorrentes (inclusive a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 01% do valor da proposta, em caso de recusa na assinatura da ATA, ou 5% sobre o valor de cada contrato/pedido não assinado/retirado/recusado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.03. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a(o)adjudicatária(o) ficará sujeita(o) às seguintes penalidades:

29.03.01. Advertência;

29.03.02. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

29.04. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes, multa de 20%, calculada sobre o valor da contratação, podendo ainda ser rescindida a contratação e aplicada a sanção de impedimento de contratar e licitar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de até 02 anos.

29.05. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.

29.06. Será propiciado ao licitante, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

29.07. A aplicação das sanções estabelecidas neste edital são de competência exclusiva do órgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.

## 30. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

30.01. O(A) **DETENTOR(A) DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e;

IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.

V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.

VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

30.02 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

30.03 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 31. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

31.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

31.1.1 - O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

31.1.2 - No caso do item 31.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

31.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## 32. DOS ANEXOS AO EDITAL

32.01 Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante do mesmo:

32.01.01 Termo de referência (**ANEXO I**);

32.01.02 Formulário Modelo de Proposta de Preços (**ANEXO II**);

32.01.03 Modelo de procuração para credenciamento (**ANEXO III**);

32.01.04 Modelo de Declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação (**ANEXO IV**);

32.01.05 Minuta de Ata de Registro de Preços (**ANEXO V**);

32.01.06 Modelo de Declaração do art. 7º da C.F. (**ANEXO VI**);

32.01.07 Modelo de Termo de Opção (**ANEXO VII**);

32.01.08 Minuta do Pedido de Compra (**ANEXO VIII**); e,

32.01.09 Comprovante de Retirada do Edital (**ANEXO IX**).

## 33. DISPOSIÇÕES GERAIS:

33.01. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

33.02. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

33.03. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

33.04. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

33.05. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

33.06. A(O)(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

33.07. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da(o) proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do Sistema de Registro de Preços (SRP).

33.08. A(O) proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

33.09. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

33.10. Ao pregoeiro ou autoridade superior é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

33.11. A diligência a que se refere o item anterior pode até mesmo implicar a apresentação de amostra do objeto cotado, ou, a critério do Pregoeiro, a verificação do objeto no local indicado pela licitante, quando for o caso.

33.12. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(o)(s) proponente(s) adjudicatária(o)(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

33.13. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

## 34. DO FORO

34.01. O Foro da Comarca de Leme/SP, será o competente para dirimir as controvérsias advindas do cumprimento da presente licitação.

Leme, 05 de agosto de 2022.

**GUILHERME SCHWENGER NETO**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 059/2022

Anexo I  
TERMO DE REFERÊNCIA

**REQUISIÇÃO: 4338/2022**

**OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

- 1 – A presente licitação será na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**;
- 2 – As solicitações serão advindas da Secretaria Municipal de Educação;
- 3 – Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;
- 4 – Os materiais fornecidos pela **EMPRESA** vencedora deverão primar pela qualidade, respeitando as determinações de técnica e padrão que garantam a segurança dos alunos, funcionários e munícipes;
- 5 – Os produtos serão fiscalizados com rigor pela solicitante caso não estejam em conformidade com o descrito, serão devolvidos à **EMPRESA** devendo ser substituídos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a requisição da Secretaria Municipal de Educação;
- 6 - Fica a **EMPRESA** sob as sanções e penalidades da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, caso não cumpra com o avençado.

## MEMORIAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

LOTE 01 (MÓVEIS EM MDF – MDP)				
Item	Qty	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	50	<b>MESA RETANGULAR:</b> Dimensões: 745 x 1000 x 600 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo	1.268,10	63.405,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>		
2	100	<p><b>MESA RETANGULAR:</b></p> <p>Dimensões: 745 x 1200 x 600 mm (AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.</p> <p>Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.</p> <p>Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.</p> <p>Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme</p>	1.313,42	131.342,33



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>		
3	50	<p><b>MESA RETANGULAR:</b></p> <p>Dimensões: 745 x 1400 x 600 mm (AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.</p> <p>Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.</p> <p>Sapatos niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.</p> <p>Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>	1.408,23	70.411,50



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.		
4	20	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR MODULO PARA 02 PESSOAS:</b></p> <p>Dimensões: 745 x 1600 x 600 mm (AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Pé central confeccionado por dois tubos verticais de 50 x 50 mm com parede de 1,2 mm, dotados de niveladores de nylon, unidos um ao outro por duas barras chatas 1" x 1/8" (com vão livre de 260 mm), duas tampas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,90 mm. Montante estrutural superior em tubo de aço 50x50mm, com acabamento de topos em componente injetado em abs, com 4 suportes confeccionados em aço carbono, dobrados, com 3 furações oblongas para fixação das travessas centrais de 50x30mm, e duas furações para fixação do tampo. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, e espessura mínima final da pintura de 65 micrômetros.</p> <p>Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm em formato de trapézio retângulo, topo com face de 10 mm, angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo.</p> <p>Uma caixa de tomada por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para lógica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135x30mm, e medidas gerais de 210x140mm.</p> <p>Divisor central com altura de 300 mm confeccionado em chapa de MDP contínuo com espessura mínima de 18 mm e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da</p>	5.044,40	100.888,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatória do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13967:2011 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>		
5	20	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR MODULO PARA 01 PESSOA:</b></p> <p>Dimensões: 745 x 1600 x 600 mm (AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Pé central confeccionado por dois tubos verticais de 50x50mm com parede de 1,2mm, dotados de niveladores de nylon, unidos um ao outro por duas barras chatas 1" x 1/8" (com vão livre de 260 mm), duas tampas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,90 mm. Montante estrutural superior em tubo de aço 50x50mm, com acabamento de topos em componente injetado em abs, com 4 suportes confeccionados em aço carbono, dobrados, com 3 furações oblongas para fixação das travessas centrais de 50x30mm, e duas furações para fixação do tampo. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, e espessura mínima final da pintura de 65 micrômetros.</p> <p>Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm em formato de trapézio retângulo, topo com face de 10 mm, angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo.</p> <p>Uma caixa de tomada por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para lógica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm.</p> <p>Divisor central com altura de 300 mm confeccionado em chapa de</p>	4.165,16	83.303,20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>MDP contínuo com espessura mínima de 18 mm e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatória do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13967:2011 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>		
6	50	<p><b>MESA TIPO "L":</b> Dimensões: 745 x 1200/1200 x 600 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não</p>	2.503,93	125.196,50



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações.

Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.

O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com  $\varnothing 25$ mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos.

Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.

Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.

Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.

Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.

Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.

Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.

Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.

Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.

Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.

Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.

7	50	<b>MESA TIPO "L":</b> Dimensões: 745 x 1400/1400 x 600 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza	2.508,83	125.441,50
---	----	--	----------	------------



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.

Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.

Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.

Sapatatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.

Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações

Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.

O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos.

Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm. Acabamento com sapatatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.

Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>		
8	50	<p><b>MESA TIPO "L":</b></p> <p>Dimensões: 745 x 1600/1600 x 600 mm (AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.</p> <p>Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.</p> <p>Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.</p> <p>Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo</p>	2.725,16	136.258,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações.</p> <p>Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos.</p> <p>Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.</p> <p>Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>		
9	30	<p><b>MESA TIPO "L" (PÉ DE AÇO):</b> Dimensões: 745x 000/2000x600/800mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 36mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, o tampo deve possuir paginação</p>	5.090,83	152.724,90



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>seccionada em 4 seções, sendo uma lateral, uma frontal e duas para a área de trabalho, sendo a central da área de trabalho deve apresentar opção de revestimento em couro ecológico ou couro natural.</p> <p>Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Base estrutura lateral, nos 3 cantos, deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com seção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Travessas estruturais ligando as estruturas laterais em pares, confeccionadas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínimo de 0,90 mm.</p> <p>Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 lógica/fone, e furação para passagem de fiação.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>		
10	20	<p><b>MESA COM ARMÁRIO ACOPLADO:</b> Dimensões: 745 x 2000/1600 x 600/800 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.</p>	7.120,76	142.415,20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.

Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Base estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Travessas estruturais ligando as estruturas laterais em pares, confeccionadas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínimo de 0,90 mm.

Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 lógica / fone, e furação para passagem de fiação.

Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de CPU, medindo 670mm de altura, 1600mm de largura e 500mm de profundidade.

Deverá ter 1 porta de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamak, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento;

Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único;

Com puxadores Zamak cromado;

Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minificha com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior);

O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon;

Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 43mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) com parte frontal arqueada;

Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP);

O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot mel", com espessura de 2,5mm nas bordas de 25mm e de 2,00 mm das bordas de 18mm;

As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras;

Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira com 18mm de espessura.

Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>		
11	20	<p><b>MESA EM "L" COM REGULAGEM DE ALTURA EM L:</b></p> <p>Dimensões: 1200/1200L X 800P X 630/930H mm (LxPxH).</p> <p>Tampo Confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm. Tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot mel, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm.</p> <p>Três passa-cabos redondos em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm, fabricadas em aço-carbono. O ajuste de altura é feito por manípulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo</p>	5.989,50	119.790,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.

Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.

## **MESA DE REUNIÃO RETANGULAR:**

Dimensões: 745 x 2700 x 1200 mm (A x L x P).

Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.

Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Montante estrutural deverá ser composto por quadro e leito para fiação, sendo quatro travessas no sentido do comprimento em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm sendo todos soldados por solda Mig, e nas pontas das travessas no sentido do comprimento 03 porcas rebite (2 nas laterais e uma na face inferior) com rosca m6 para acoplagem nos pés laterais e pés centrais. Leito para fiação em chapa de aço dobrada com espessura de 1,2 mm e tampa lateral em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, o leito de fiação deverá ser fixado a estrutura por pelo menos 2 parafusos m6 em cada lado e entrada/saída de fiação em formato oblongo.

Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm em formato de trapézio retângulo, topo com face de 10 mm, angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo.

Duas caixas de tomada por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para lógica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210mmx140 mm.

Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:

12

20

3.309,63

66.192,60



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>		
13	20	<p><b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR:</b></p> <p>Dimensões: 745mm x 2000mm x 900mm (AxLxP).</p> <p>Tampo, painel frontal: confeccionado em chapa de MDP de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Sendo que os tampos de 25 mm e painel frontal de 18 mm de espessura. Acabamento tampo e painel frontal: Fita de bordo de PVC com resistência a impactos comprovada com força de tração de no mínimo 70 N conforme a ABNT NBR 16332 e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Espessura de 2,5 mm para o tampo e 1mm para demais partes.</p> <p>Painel frontal: duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura.</p> <p>Fixação: parafusos fixados por meio de buchas Zamak, instaladas na face inferior da madeira fixando a estrutura metálica ao tampo e ao suporte do divisor frontal, permitindo desmontagens e remanejamentos sem danificar as superfícies.</p> <p>Estrutura lateral: chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. A pata deverá ser fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo aproximadamente 60x720x70mm, com furos superiores para conexão com a coluna. A coluna dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação.</p> <p>Calha: tipo Berço confeccionada com chapas metálicas de no mínimo 0,9 mm. Dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia).</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de</p>	2.830,07	56.601,40



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>		
14	100	<p><b>MESA REDONDA:</b> Dimensões: 1200 x 740m (DxH). Tampo circular confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura. Base inferior com 4 hastes, fabricadas em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA em tubo de aço de 4 polegadas com espessura de 1,2 mm. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm.</p>	1.340,73	134.073,00
15	100	<p><b>ARMÁRIO ALTO FECHADO C/ 2 PORTAS:</b> Dimensões: 800x500x1600 mm (LxPxH).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e demais partes com 18 mm de espessura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para demais partes.</p> <p>Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas.</p> <p>Portas: 02 portas tipo pivotante, na altura do armário, com dobradiças em Zamak de 270° ajustável.</p> <p>Fechadura: com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis.</p> <p>Puxadores: Zamak cromado modelo alça com fixação por parafusos rosca máquina.</p> <p>Prateleiras: 03 prateleiras. Deve ser perfurado a parte interna das laterais de modo simétrico para encaixe de pinos de aço, de modo a regular a altura das prateleiras.</p> <p>Fixação: através de parafusos minificha com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior) e reforçado com buchas de nylon.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p>	2.250,74	225.074,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.  
Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.  
Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.  
Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.  
Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.  
Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.

## **ARMÁRIO ALTO BAIXO C/ 2 PORTAS:**

Dimensões: 800x500x745 mm (LxPxH).

Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e demais partes com 18 mm de espessura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para demais partes.

Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas.

Portas: 02 portas tipo pivotante, na altura do armário, com dobradiças em Zamak de 270° ajustável.

Fechadura: com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis.

Puxadores: Zamak cromado modelo alça com fixação por parafusos rosca máquina.

Prateleiras: 01 prateleira. Deve ser perfurado a parte interna das laterais de modo simétrico para encaixe de pinos de aço, de modo a regular a altura das prateleiras.

Fixação: através de parafusos minificha com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior) e reforçado com buchas de nylon.

Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:  
Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.

Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.

Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.

Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.

Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.

16

100

1.299,71

129.971,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>		
17	20	<p><b>ARMÁRIO ALTO BAIXO C/ 4 PORTAS:</b> Dimensões: 1600x500x745 mm (LxPxH). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e demais partes com 18 mm de espessura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para demais partes. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas. Portas: 04 portas tipo pivotante, na altura do armário, com dobradiças em Zamak de 270° ajustável. Fechadura: com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis. Puxadores: Zamak cromado modelo alça com fixação por parafusos rosca máquina. Prateleiras: 01 prateleira. Deve ser perfurado a parte interna das laterais de modo simétrico para encaixe de pinos de aço, de modo a regular a altura das prateleiras. Fixação: através de parafusos minificha com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior) e reforçado com buchas de nylon.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>	2.930,60	58.612,00
18	100	<p><b>GAVETEIRO TIPO VOLANTE 3 GAVETAS - (SENDO 2 MÉDIAS E 1 TIPO ARQUIVO P/ PASTA SUSPENSAS):</b> Dimensões: 650 x 400 x 460 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm,</p>	1.307,77	130.777,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes com puxadores em zamak cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p>		
19	100	<p><b>GAVETEIRO TIPO VOLANTE 4 GAVETAS:</b> Dimensões: 690 x 400 x 460 mm ( AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes com puxadores em zamak cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p>	1.195,53	119.553,00
20	50	<p><b>GAVETEIRO TIPO FIXO C/ 2 GAVETAS:</b> Dimensões: 245 x 648 x 445 mm (AxLxP).</p>	1.136,43	56.821,50



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura.  
Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes com puxadores em zamak cromado.  
As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon.  
Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo.  
Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro.  
Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.  
Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.  
Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela coordenação geral de acreditação CGCRE.  
Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.  
Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.

**TOTAL LOTE 1 – R\$ 2.228.851,63**

## **LOTE 02 (MÓVEIS EM AÇO)**

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	100	<p><b>ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL (COMPOSTA DE 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS):</b></p> <p>Dimensões: 2.000mm x 920mm x 420mm (AxLxP).</p> <p>Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura</p>	1.643,00	164.300,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado R10 de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li><li>• ABNT 11003 com aderência X0Y0,</li><li>• ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li></ul>		
02	300	<p><b>ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL (COMPOSTA DE 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS):</b> Dimensões: 2.000mm x 920mm x 300mm (AxLxP). Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Com 4 sapatatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado R10 de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li><li>• ABNT 11003 com aderência X0Y0,</li><li>• ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li></ul>	1.319,54	395.862,00
03	100	<p><b>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR:</b> Dimensões: 1700mm x 900mm x 400mm (AxLxP). Contém 03 prateleiras internas. Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiraça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm).</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com</li></ul>	4.062,48	406.248,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		resultado RI0 de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714; •ABNT 11003 com aderência X0Y0, •ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.		
04	300	<b>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR:</b> Dimensões: 1970mm x 900mm x 400mm (AxLxP) Contém 03 prateleiras internas. Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima: • ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RI0 de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714; •ABNT 11003 com aderência X0Y0, •ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a prateleiras.	4.288,83	1.286.649,00
05	30	<b>ROUPEIRO DE AÇO COM 4 PORTAS:</b> Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base possui sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e, por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó)texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno contínuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e	4.642,03	139.260,90



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Aproximadas Armário: 600mm x 1845mm x 450mm (LxAxP). Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado R10 de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li><li>• ABNT 11003 com aderência X0Y0;</li><li>• ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li></ul>		
06	100	<p><b>ROUPEIRO DE AÇO COM 8 PORTAS SOBREPOSTAS (COMPOSTO DE DOIS CORPOS VERTICAIS E QUATRO VÃOS HORIZONTAIS):</b> Dimensões Externas: 1970mm x 640mm x 400mm (AxLxP). Dimensões Internas dos Compartimentos: 465mm x 300mm x 360mm (AxLxP).</p> <p>Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70mm x 80mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado R10 de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li><li>• ABNT 11003 com aderência X0Y0;</li><li>• ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li></ul>	3.405,39	340.539,00
07	50	<p><b>ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS SOBREPOSTAS (COMPOSTO DE 4 CORPOS VERTICAIS E 4 VÃOS HORIZONTAIS):</b> Dimensões Externas: 1970mm x 1250mm x 400mm (AxLxP). Dimensões internas dos compartimentos: 465mm x 300mm x 360mm (AxLxP). Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro.</p>	5.112,43	255.621,50



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70mm x 80mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima: •ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RIO de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714; •ABNT 11003 com aderência X0Y0; •ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</p>		
08	50	<p><b>ESTANTE P/ BIBLIOTECA (COMPOSTA POR 10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, TIPO DUPLA P/ LIVROS):</b> Dimensões: 2000mmx1000mmx630mm (AxLxP). Prateleiras encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010. Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; sapatas de polipropileno em forma de "l" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e</p>	4.015,50	200.775,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

marca ofertado.  
Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:  
• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RIO de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;  
• ABNT 11003 com aderência X0Y0,  
• ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.

**TOTAL LOTE 2 – R\$ 3.189.255,40**

## LOTE 03 (MÓVEIS ESCOLARES)

Item	Qty	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	30	<p><b>CONJUNTO COM 1 MESA CENTRAL E 6 CONJUNTOS DE MESA E CADEIRA:</b></p> <p><b>MESA:</b> O tampo produzido em MDP com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina M6 ou M8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita ABS ou PVC com espessura mínima de 2 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Fórmica) com espessura mínima de 0,7mm, sendo cada uma de umas cores: azul, lilás, verde, verde claro, amarelo, vermelho e mesa central na cor cinza. Estrutura da mesa sextavada deverá ser tubo quadrado ou circular diâmetro de 22mm e espessura mínima de 1,2mm, a estrutura deve ser composta por 2 traves em U e 1 travessa, a estrutura deve ser acompanhada de ponteiros de proteção em PVC ou ABS. A mesa de centro deverá possuir uma estrutura em formato de X com uma coluna vertical no centro, uma base de tubo retangular e um suporte superior de tubo de 30 x 20mm ou 40 x 20mm, a coluna central no tubo deve no mínimo 3 polegadas de espessura, e a espessura de o tubo da mesa deve ter pelo menos 1,2mm. A mesa de centro deve ter sapatas niveladoras. A fixação da estrutura na parte superior deve ser feita com buchas americanas cravadas no tampo e parafusos roscados à máquina de no mínimo M6.</p> <p><b>CADEIRA:</b> Assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9mm. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor vermelha, Fórmica na cor cinza.</p> <p>Assento injetado plástico - Largura: 405 milímetros. Profundidade: 320 milímetros.</p> <p>Encosto injetado plástico - Largura: 380 milímetros. Altura 200 milímetros, com inserções para acabamento dos tubos do encosto.</p> <p>Altura do assento em relação ao chão: 360 milímetros.</p> <p>Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>	6.033,00	180.990,00
02	200	<p><b>CONJUNTO DE MESA QUADRADA INFANTIL C/ 4 CADEIRAS:</b></p> <p><b>MESA:</b> Medidas da mesa 86 x 86 x 60 cm, base deve ser auto</p>	2.892,79	578.558,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>portante com sistema desmontável para facilidade no transporte, confeccionada em 2 pés laterais e 2 travessas. A pé lateral com 02 pés em tubo de aço carbono em formato elíptico ou oblongo 59 x 30 milímetros com espessura mínima de 1,2mm, interligando os pés 01 travessa em tubo de aço carbono retangular 40 x 20mm, com espessura de 1,2mm, os tubos elípticos ou oblongos devem ficar com a face de 30 milímetros no ângulo de 45° do canto do tampo. Dois tubos no sentido horizontal interligando os pés laterais, em tubo de aço carbono 30 x 30mm, com espessura mínima de 1,2mm, devem ser fixados em leitos sobrados soldados nos pés laterais e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos.</p> <p><b>CADEIRAS:</b> Assento - Largura: 400 milímetros. Profundidade: 430 milímetros. Encosto Largura: 396mm. Altura 198mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 360mm Base única: produzida de forma que fique empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço medindo 20,7mm, com espessura mínima de 1,9mm. Pintura das peças de aço na cor cinza, peças injetadas e fita na cor amarelo, Fórmica na cor cinza. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
03	300	<p><b>CONJUNTO P/ ALUNO (INFANTIL):</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa medindo: 605mmx455mmx600mm (LxPxA).</p> <p><b>Porta livro:</b> medindo 505 x 306 x 54 (LxPxA), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245x55mm. <b>Assento injetado plástico</b> - Largura: 405mm. Profundidade: 320mm. <b>Encosto injetado plástico</b> - Largura: 380mm. Altura 200mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 360 milímetros Tolerância nas medidas de +/- 5 %. O tampo produzido em MDP ou MDP com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina M6 ou M8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita ABS ou PVC com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,7mm. <b>Base da mesa:</b> Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", Colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29 x 58 milímetros, com espessura mínima de 1,9mm, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9mm, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 milímetros e acabamento traseiro 88 x 46 milímetros fixadas por rebite de alumínio.</p>	907,27	272.181,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p><b>Cadeira:</b> Assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9mm. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor amarelo, Fórmica na cor cinza. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
04	1.000	<p><b>CONJUNTO P/ ALUNO (JUVENIL).</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa medindo: 605x455x649mm (LxPxA). Porta livro: medindo 505x306x54 (LxPxA), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245x55mm. Assento injetado plástico - Largura: 405mm. Profundidade: 355mm. Encosto injetado plástico - Largura: 400mm. Altura 200mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 385mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>O tampo produzido em MDP ou MDP com 19mm de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina M6 ou M8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita ABS ou PVC com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10mm. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Fórmica) com espessura mínima de 0,7mm.</p> <p>Base da mesa: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", Colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29x58mm, com espessura mínima de 1,9mm, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9mm, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda.</p> <p>Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170x46mm e acabamento traseiro 88x46mm, fixadas por rebite de alumínio.</p> <p>Cadeira: Assento possui plástico com espessura de 5,5mm, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7mm, com espessura mínima de 1,9mm. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor vermelha,</p>	889,59	889.590,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>fórmica na cor cinza.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
05	100	<p><b>CONJUNTO P/ ALUNO (ADULTO):</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa medindo: 605mmx455mmx760mm (LxPxA). Porta livro: medindo 505mmx306x54 (LxPxA), com fiação na travessa, fixado por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245mmx55mm. Assento injetado plástico - Largura: 405mm. Profundidade: 440mm. Encosto injetado plástico - Largura: 400mm. Altura 200mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 460mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>O tampo produzido em MDP ou MDP com 19mm de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina M6 ou M8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita ABS ou PVC com espessura mínima de 2mm. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10mm. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Fórmica) com espessura mínima de 0,7mm.</p> <p>Base da mesa: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", Colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20mm e travessa em tubo oblongo 29x58mm, com espessura mínima de 1,9mm, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9mm, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda.</p> <p>Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170x46mm e acabamento traseiro 88x46mm fixadas por rebite de alumínio.</p> <p>Cadeira: Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>	898,13	89.813,00
06	30	<p><b>CONJUNTO PARA PROFESSOR:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa: 1200x600x745mm. Tampo da mesa: confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura, painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo de 15 mm de espessura. Fita de bordo com 2,5 mm de</p>	1.472,50	44.175,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.  
Base da mesa: fabricada em chapa de tubo oblongo, em chapa de no mínimo 1,2 mm.  
Coluna Vertical dupla, fabricada em chapa tubo de aço semi oblongo com espessura de 1,2mm, Travessa superior fabricado em tubo de aço 30 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.  
Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 20mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de m6 ou m8 x 1".  
O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca máquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com Ø25mm ou minificha, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento.  
Cadeira fixa de uso múltiplo com encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado pigmentado, com furações com formato retangular ou similar sendo, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do encosto, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de, no mínimo, 5mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 250mm, no mínimo, medidos no seu eixo de simetria.  
Estrutura Suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16x30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto. Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16x30mm.  
Possui duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiros plásticos.  
Tolerância nas medidas de +/- 5 %.  
Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.  
Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.  
Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966.  
Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.

## **CADEIRA P/ TREINAMENTO TIPO PLÁSTICA C/ PRANCHETA LATERAL:**

Assento, encosto e ponteiros dos pés injetados em polipropileno virgem, pigmentado de alto impacto, fixado a estrutura por parafusos, estrutura confeccionada em tubo de aço com diâmetro de 22 milímetros e espessura de 1,9mm, para suporte da prancheta e fixação do encosto, suporte do encosto deverá possuir grau de inclinação do encosto para maior conforto do aluno, pernas em tubo oblongo medindo 16x29mm com espessura de 1,5mm, nas extremidades inferiores com ponteiros injetadas em polipropileno virgem.  
Gradil porta objetos fechado nos três lados com abertura frontal para colocar objetos sendo o seu dimensional total de abertura de 81 milímetros sob o assento.  
Dimensões Prancheta lateral anatômica: 300mm de largura e 520mm milímetros de comprimento, prancheta com 700 milímetros

07

30

1.086,73

32.601,90



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>de altura até o chão e assento com altura de 450mm até o chão. Medidas do Encosto: 420mmx 300mm (LxA) Medidas do Assento: 415mmx 420mm. (PxL) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas. Laudo de ensaio conforme a ABNT NBR 16671 emitido por laboratório acreditado INMETRO.</p>		
08	100	<p><b>REFEITÓRIO INFANTIL (COMPOSTO POR 1 MESA E BANCOS):</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa: 640mmx700mmx1500mm (AxPxL). Banco: 380mmx350mmx1350mm (AxPxL). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Mesa: Tampo deverá ser em MDP ou MDP com espessura de 18mm, na face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Estrutura: autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50x20mm, com espessura de 1,5mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54x100mm, com espessura de 2,00mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço 1020 com medidas mínimas de 50x30mm, com espessura de 1,2mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 ou rosca direto no tubo para fixação nos pés. Banco: Base deverá ser monobloco soldada sendo 4 pés em tubo de aço carbono circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,2mm, 01 travessa em tubo em aço 1020 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,2mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo em aço 1020 40x40mm, com espessura de 1,2mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato quadrado ou triangular medindo no mínimo 40x40mm, com espessura de 3mm em aço 1020. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5x48 milímetros. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>	3.859,89	385.989,00
09	20	<p><b>REFEITÓRIO ADULTO (COMPOSTO P/ 1 MESA E 6 CADEIRAS):</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Medidas da Mesa: 760mmx1500mmx700mm (AxLxP). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Mesa: Tampo: deverá ser produzido em mdp ou mdf com espessura mínima de 18 milímetros. Revestimentos: face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico. Face superior em fórmica de alta pressão, altamente resistente a limpeza, com espessura mínima de 0,7mm. Base deverá ser do modelo autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais deverá ser construída por 05 peças, com 2 pés verticais em tubo de aço 1020 circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,5mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50x20mm, com espessura de 1,5mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 55x98mm,</p>	6.076,40	121.528,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

com espessura de 2,00 milímetros, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 milímetros, com espessura de 1,5mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais.

Cadeira: Assento possui plástico com espessura de 5,5mm, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto.

Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expansor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 mm.

As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor azul e fórmica na cor cinza.

Assento injetado plástico- Largura: 405 milímetros. Profundidade: 440 milímetros.

Encosto injetado plástico - Largura: 400mm. Altura 200mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto.

Altura do assento em relação ao chão: 460mm.

Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.

Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.

**VALOR TOTAL LOTE 3 – R\$ 2.595.425,90**

## **LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME OU EPP (CONFORME EDITAL) (CADEIRAS)**

Item	Qty	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	100	<b>CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA – ESPALDAR MÉDIO:</b>  Encosto: Estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40mm. Dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno, não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450mm. Extensão vertical (mínima): 400mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus.  Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independente entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural.	1.716,73	171.673,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical fabricado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia-braços injetados em polipropileno. Apoias com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida a cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta parta, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada do fabricante dos mobiliários, sob pena desclassificação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade de produto de acordo com a NBR 13962 em sua última versão emitido por Organismo acreditado pelo Inmetro.</li><li>• Certificado de rotulagem ambiental de produto de acordo com a NBR 14020 e 14024 emitido por Organismo acreditado pelo Inmetro.</li><li>• Certificado de cadeia de custódia, caso contenha componentes de madeira.</li><li>• Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas que demonstre a conformidade do tratamento anticorrosivo e pintura no mínimo as normas técnicas: ABNT NBR 8095 e 8094 com resultado d0t0, R10, ABNT 11003 com aderência X0Y0, ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li><li>• Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente.</li></ul>		
02	100	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA – ESPALDAR ALTO:</b></p> <p>Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 35 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocultas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 430mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus.</p> <p>Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante</p>	2.341,16	234.116,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>mínima de 35 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independente entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural.</p> <p>Braços: com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braço injetada em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas manufaturadas em resina de engenharia poliamida injetada com reforço de aletas estruturais na porção frontal da base, de formato arcado, com diâmetro mínimo de 680 mm. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Documentação técnica a ser apresentada do fabricante dos mobiliários, sob pena desclassificação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade de produto de acordo com a NBR 13962 em sua última versão emitido por Organismo acreditado pelo Inmetro.</li><li>• Certificado de rotulagem ambiental de produto de acordo com a NBR 14020 e 14024 emitido por Organismo acreditado pelo Inmetro.</li><li>• Certificado de cadeia de custódia, caso contenha componentes de madeira.</li><li>• Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas que demonstre a conformidade do tratamento anticorrosivo e pintura no mínimo as normas técnicas: ABNT NBR 8095 e 8094 com resultado d0t0, R10, ABNT 11003 com aderência X0Y0, ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li><li>• Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente.</li></ul>		
03	100	<p><b>CADEIRA FIXA ESTOFADA - SEM BRAÇO:</b></p> <p>Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não o</p>	1.150,20	115.020,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>deixe acessível. Largura mínima do encosto de 450mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm.</p> <p>Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18x43x1,50mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 13962:2018, no mínimo. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou "S" ou "C", onde o assento fica em suspensão ou "balanço", para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm. Dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó. Solda dos elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
04	20	<p><b>CADEIRA FIXA ESTOFADA - COM BRAÇO:</b></p> <p>Assento: manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de termoplástico copolímero, do tipo polipropileno, com espessura mínima de 3mm. Aspectos dimensionais do assento: largura e profundidades de superfície mínimas de 470 mm. Carenagem para contra assento injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Revestimento a definir com costuras laterais ou perimetrais para perfeita modelagem e acabamento. Encosto: do tipo espaldar baixo, injetado em termoplástico polipropileno, do tipo copolímero, com almofada de espuma flexível</p>	1.335,12	26.702,40



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>de poliuretano revestida em material e cor, a definir pelo órgão requisitante. O encosto é interligado à estrutura fixa da cadeira por meio dos braços, formados a partir do prolongamento dos tubos da estrutura e é provido de conformação no formato de apoios de braço, injetados, sendo possível encontrar na superfície superior do apoia braço a medida mínima de 230mm e a largura dos alojamentos, em suas superfícies superiores externas de 40 mm no mínimo. Aspectos dimensionais do encosto de, no mínimo: Largura entre braços (distância interna em os apoia-braços): 480mm e extensão vertical do encosto, medida ao longo do eixo de simetria da peça de, no mínimo 350 mm.</p> <p>Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento também em aço carbono. Tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó de cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
05	50	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA – ESPALDAR MÉDIO:</b></p> <p>Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho, com células abertas e permeáveis ao ar facilitando a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando desse modo o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 5 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 460 mm e largura de 430mm.</p> <p>Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos, sem uso de perfis de PVC para bordas. Largura do assento de 460mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em tecido de Poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor a definir. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independente entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas). Base giratória de cinco hastes tubulares com altura da viga mínima de 35</p>	1.995,21	99.760,50



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, soldada ao alojamento central da coluna e com alojamentos para os rodízios que dispensa buchas plásticas ou solda para fixação, com pintura eletrostática a pó de cor preta e capa única injetada em PP que protege, no mínimo, toda a porção superior da base. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em polipropileno (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
06	20	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA C/ APOIO DE CABEÇA (TIPO OPERACIONAL):</b></p> <p>Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas.</p> <p>Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480mm (medidas mínimas). Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de</p>	2.685,70	53.714,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetadas em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 200x100mm, ajustável em, no mínimo, altura, ângulo e aproximação/afastamento anterior posterior.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
07	20	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA C/ APOIO DE CABEÇA (TIPO PRESIDENTE):</b></p> <p>Assento: estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contracapa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contracapa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento</p>	3.008,40	60.168,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoio. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcadas em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizadas e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
08	20	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA (TIPO DIRETORIA):</b></p> <p>Encosto: tela e assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contracapa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre forro em cor a definir. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480mm e profundidade da superfície do assento de 450mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35mm. Encosto e</p>	2.788,15	55.763,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>braços ligados à estrutura da cadeira e não ao chassi de assento, para melhor resistência e durabilidade. Encosto com quadro estrutural injetado em resina de engenharia e revestido em tela flexível de nylon ou poliéster ou outro polímero de similar ou superior equivalência, com apoio lombar injetado em material termoplástico macio (elastômero ou TPU ou similar), que permite múltiplos posicionamentos para melhor conforto do usuário. Extensão vertical mínima do encosto no seu eixo de simetria de 450 mm e largura mínima no apoio lombar de 430mm. Braços com alma estrutura interna em aço e acabamento injetado em polipropileno pata o corpo e apoia. Dimensões mínimas de 50 mm de largura por 200mm de comprimento, ambos uteis, injetados na mesma cor do encosto. Apoia braços em formato de "T" ou similar e no mínimo com ajuste de altura. Sistema de regulagem de profundidade útil do assento integrada ou ao mecanismo ou ao chassi de assento e acionada por gatilho ou botão ou outro sistema tecnicamente equivalente, com curso mínimo de 50mm e 5 pontos de parada, no mínimo. Coluna com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem de 100mm em conformidade com a norma EN DIN 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória de 5 patas em liga de alumínio injetada com acabamento polido e de formato piramidal, que permita fixação dos rodízios de forma eficaz, segura e permita facilidade de manutenção quando necessário. Rodízios duplos, com rodas de 48 mm de diâmetro mínimo, injetadas em resina de engenharia com eixos horizontal e vertical em aço, sendo o vertical dotado de anel expansivo metálico.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
09	20	<p><b>CADEIRA FIXA EM TELA C/ BRAÇOS:</b></p> <p>Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 460mm e largura de 430mm. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 470mm e profundidade de superfície de 460mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor a definir. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35mm, vincos de reforço estrutural e largura</p>	1.750,83	35.016,60



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

mínima predominante de 50mm, sendo o suporte pintado em pintura eletrostática de cor preta e dotado de carenagem plástica injetada em polipropileno (não são capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto apresenta resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 13962:2018, no mínimo. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou "S" ou "C", onde o assento fica em suspensão ou "balanço", para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,20 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40mm e parede de 2,25mm. Dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó. Solda dos elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG.

Braços com corpo injetado em resina de engenharia de alta performance com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50mm de largura por 240 mm de comprimento.

Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.

Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.

Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.

Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.

Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.

## **LONGARINA ESTOFADA:**

Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não o deixe acessível. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro, ambos materiais de primeira qualidade e de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não

10

20

5.008.16

100.163,20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de “U”, manufaturada a partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16”, sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de “T” ou “Y” invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:

Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.

Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.

Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.

Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 16031:2012 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.

Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.

## **LONGARINA PLÁSTICA (COM BRAÇO):**

Encostos em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 400 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), e no mínimo 300 mm na região superior do encosto, região próxima da borda superior. Extensão vertical mínima do encosto de 290 mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Assentos igualmente manufaturados ao encosto, sendo os assentos dotados de contracapa de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contracapa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, dimensionais mínimos de 440 mm de largura na porção frontal, e profundidade de superfície do assento de, no mínimo, 430 mm. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas ligadas à contracapa do assento. Cor dos injetados a definir conforme cartela do fabricante.

11

20

6.058,77

121.175,40



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Viga de sustentação dos assentos: Chapas de fixação dos assentos, confeccionada em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 4,00 mm, provido de furação para fixação nos assentos por meio de parafusos. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases para longarina: em formato de "U" ou "V" invertido ou similar, em material injetado, a base de nylon com fibra de vidro, provido de reforços estruturais internos tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça, com recorte para encaixe à viga e peça superior em chapa de aço para finalização da fixação por parafusos injetados na base. Sistema de encaixe à viga, permitindo ajustes na posição de fixação dos assentos, sendo fixados à mesma através de parafusos e porcas. Dotada de duas sapatas injetadas em resina de engenharia de cor preta com diâmetro mínimo da sapata na área de contato com o piso de 50 mm, fixadas por encaixe, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico. Por ser injetada em termoplástico, permite assepsia em água nos locais de instalação. Braços estruturados em aço carbono tubular com pintura eletrostática a pó de mesma cor da viga da longarina, fixada à viga da longarina e ao suporte de encosto/assento, atuando de maneira a "travar" mecanicamente o encosto à exposição de esforços. Apoia braço superior injetado em polipropileno da mesma cor da viga da estrutura.

Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.

Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.

Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.

Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 16031:2012 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.

Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.

## **LONGARINA PLÁSTICA (SEM BRAÇO):**

Assentos e encostos injetados em termoplástico composta por assentos e encosto manufaturados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados, em cor a definir com o fabricante, de formato anatômico, com orifícios para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário (conforme disposto na alínea d), do Subitem 17.3.3, da NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do MTE). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes

12

20

5.422,00

108.440,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufacturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento de modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe), facilitando eventuais manutenções ou rearranjos de layout, sendo que as bases da longarina deverão ter a estabilidade adequada à Norma vigente, além de sapatas plásticas para atrito com o piso e capa de proteção e acabamento injetada em PP que cobre toda a extensão superior dos pés das bases. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxaste, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °C ou mais.

Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.

Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatória do profissional, conforme portaria 2021.

Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.

#### **CADEIRA FIXA (SEM BRAÇOS E EMPILHÁVEL):**

Com estrutura manufacturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufacturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Encosto provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufacturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17). Aspectos dimensionais do encosto: Largura: Mínimo de 440 mm. Extensão vertical: Mínimo de 400 mm. Assento e contra assento de cor a escolher dentre as possibilidades de cartela, manufacturados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17. Assento e contra assento da mesma cor do encosto. Aspectos dimensionais do assento: Largura: Mínimo de 440 mm. Profundidade de superfície: Mínimo 460 mm.

13

20

919,93

18.398,60

**VALOR LOTE 4 – R\$ 1.200.110,70**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade do Secretário que abaixo assina**

**JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO:** A contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário permanente a serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para atender as futuras solicitações para novas aquisições, como também, possíveis trocas de mobiliários que vão se deteriorando com o passar do tempo, visando a organização do ambiente e a manutenção do patrimônio público.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 15 dias após a confirmação, pelo fornecedor, do recebimento do empenho.

**LOCAIS DE ENTREGA:** Núcleo de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua: Maria Augusta Thomaz, 133 - Centro, das 7:00 às 10:30 e das 13:00 às 15:30hs.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em **15 (quinze)** dias, após comprovação da entrega definitiva do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, e dos demais documentos mencionados neste edital.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

**GESTOR DO CONTRATO** – Rousy Albuquerque – CPF nº 458.XXX.XXX-72 – Chefia de Núcleo de Informações Gerenciais de Ensino.

Leme, 05 de agosto de 2022

**GUILHERME SCHWENGER NETO**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## PREGÃO PRESENCIAL 059/2022

### ANEXO II

#### FORMULÁRIO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>C.N.P.J.</b>	
<b>INSC. ESTADUAL:</b>	
<b>CIDADE / CEP:</b>	
<b>ESTADO:</b>	
<b>EMAIL:</b>	
<b>FONE:</b>	
<b>NOME DO REPRES. LEGAL</b>	
<b>RG Nº</b>	
<b>CPF/MF Nº</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CIDADE/CEP:</b>	
<b>ESTADO:</b>	
<b>EMAIL:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGENCIA:</b>	
<b>CONTA CORRENTE:</b>	

Referente: Pregão Presencial n.º 059/2022

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**, pelo período de 12(doze) meses, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução.

Os preços da presente proposta são:

<b>LOTE 01</b> <b>(MÓVEIS EM MDF – MDP)</b>					
Item	Qtd	Descrição	MARCA / MODELO	Valor Unitário	Valor Total
1	50	<b>MESA RETANGULAR:</b> Dimensões: 745 x 1000 x 600 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>demais partes.</p> <p>Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.</p> <p>Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>			
2	100	<p><b>MESA RETANGULAR:</b></p> <p>Dimensões: 745 x 1200 x 600 mm (AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.</p> <p>Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.</p> <p>Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.</p> <p>Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>		
3	50	<p><b>MESA RETANGULAR:</b> Dimensões: 745 x 1400 x 600 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatória do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>			
4	20	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR MODULO PARA 02 PESSOAS:</b></p> <p>Dimensões: 745 x 1600 x 600 mm (AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Pé central confeccionado por dois tubos verticais de 50 x 50 mm com parede de 1,2 mm, dotados de niveladores de nylon, unidos um ao outro por duas barras chatas 1" x 1/8" (com vão livre de 260 mm), duas tampas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,90 mm. Montante estrutural superior em tubo de aço 50x50mm, com acabamento de topos em componente injetado em abs, com 4 suportes confeccionados em aço carbono, dobrados, com 3 furações oblongas para fixação das travessas centrais de 50x30mm, e duas furações para fixação do tampo. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, e espessura mínima final da pintura de 65 micrômetros.</p> <p>Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm em formato de trapézio retângulo, topo com face de 10 mm, angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo.</p> <p>Uma caixa de tomada por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para lógica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135x30mm, e medidas gerais de 210x140mm.</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Divisor central com altura de 300 mm confeccionado em chapa de MDP contínuo com espessura mínima de 18 mm e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatória do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13967:2011 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>		
5	20	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR MODULO PARA 01 PESSOA:</b> Dimensões: 745 x 1600 x 600 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pé central confeccionado por dois tubos verticais de 50x50mm com parede de 1,2mm, dotados de niveladores de nylon, unidos um ao outro por duas barras chatas 1" x 1/8" (com vão livre de 260 mm), duas tampas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,90 mm. Montante estrutural superior em tubo de aço 50x50mm, com acabamento de topos em componente injetado em abs, com 4 suportes confeccionados em aço carbono, dobrados, com 3 furações oblongas para fixação das travessas centrais de 50x30mm, e duas furações para fixação do tampo. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, e espessura mínima final da pintura de 65 micrômetros. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm em formato de trapézio retângulo, topo com face de 10 mm, angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo.</p> <p>Uma caixa de tomada por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para lógica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm.</p> <p>Divisor central com altura de 300 mm confeccionado em chapa de MDP contínuo com espessura mínima de 18 mm e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13967:2011 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>		
6	50	<p><b>MESA TIPO "L":</b></p> <p>Dimensões: 745 x 1200/1200 x 600 mm (AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.</p> <p>Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de borda para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.</p> <p>Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.

Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações.

Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.

O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com  $\varnothing 25$ mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos.

Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.

Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.

Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.

Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.

Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.

Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.

Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.

Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>		
7	50	<p><b>MESA TIPO "L":</b> Dimensões: 745 x 1400/1400 x 600 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.</p> <p>Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>			
8	50	<p><b>MESA TIPO "L":</b> Dimensões: 745 x 1600/1600 x 600 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>altura de 15mm do piso após sua instalação.</p> <p>Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações.</p> <p>Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos.</p> <p>Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.</p> <p>Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a</p>			
--	--	--	--	--



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>			
9	30	<p><b>MESA TIPO "L" (PÉ DE AÇO):</b></p> <p>Dimensões: 745x 000/2000x600/800mm (AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 36mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, o tampo deve possuir paginação seccionada em 4 seções, sendo uma lateral, uma frontal e duas para a área de trabalho, sendo a central da área de trabalho deve apresentar opção de revestimento em couro ecológico ou couro natural.</p> <p>Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de borda para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Base estrutura lateral, nos 3 cantos, deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com seção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Travessas estruturais ligando as estruturas laterais em pares, confeccionadas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínimo de 0,90 mm.</p> <p>Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 lógica/fone, e furação para passagem de fiação.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>		
10	20	<p><b>MESA COM ARMÁRIO ACOPLADO:</b> Dimensões: 745 x 2000/1600 x 600/800 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Travessas estruturais ligando as estruturas laterais em pares, confeccionadas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínimo de 0,90 mm. Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 lógica / fone, e furação para passagem de fiação. Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de CPU, medindo 670mm de altura, 1600mm de largura e 500mm de profundidade. Deverá ter 1 porta de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamak, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento; Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores Zamak cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minificha com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior); O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 43mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) com parte frontal arqueada; Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot mel", com espessura de 2,5mm nas bordas de 25mm e de 2,00 mm das bordas de 18mm; As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira com 18mm de espessura. Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>		
11	20	<p><b>MESA EM "L" COM REGULAGEM DE ALTURA EM L:</b></p> <p>Dimensões: 1200/1200L X 800P X 630/930H mm (LxPxH).</p> <p>Tampo Confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm. Tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot mel, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Três passa-cabos redondos em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm, fabricadas em aço-carbono. O ajuste de altura é feito por manipulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatória do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>			
12	20	<p><b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR:</b></p> <p>Dimensões: 745 x 2700 x 1200 mm (A x L x P).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.</p> <p>Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Montante estrutural deverá ser composto por quadro e leito para fiação, sendo quatro travessas no sentido do comprimento em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm sendo todos soldados por solda Mig, e nas pontas das travessas no sentido do comprimento 03 porcas rebite (2 nas laterais e uma na face inferior) com rosca m6 para acoplagem nos pés laterais e pés centrais. Leito para fiação em chapa de aço dobrada com espessura de 1,2 mm e tampa lateral em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, o leito de fiação deverá ser fixado a estrutura por pelo menos 2 parafusos m6 em cada lado e entrada/saída de fiação em formato oblongo.</p> <p>Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm em formato de trapézio retângulo, topo com face de 10 mm, angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>dos tubos dos pés e da travessa e que um friso entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo.</p> <p>Duas caixas de tomada por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para lógica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210mmx140 mm.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>			
13	20	<p><b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR:</b></p> <p>Dimensões: 745mm x 2000mm x 900mm (AxLxP).</p> <p>Tampo, painel frontal: confeccionado em chapa de MDP de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Sendo que os tampos de 25 mm e painel frontal de 18 mm de espessura. Acabamento tampo e painel frontal: Fita de bordo de PVC com resistência a impactos comprovada com força de tração de no mínimo 70 N conforme a ABNT NBR 16332 e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Espessura de 2,5 mm para o tampo e 1mm para demais partes.</p> <p>Painel frontal: duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura.</p> <p>Fixação: parafusos fixados por meio de buchas Zamak, instaladas na face inferior da madeira fixando a estrutura metálica ao tampo e ao suporte do divisor frontal, permitindo desmontagens e remanejamentos sem danificar as superfícies.</p> <p>Estrutura lateral: chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. A pata deverá ser fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo aproximadamente 60x720x70mm, com furos superiores para conexão com a coluna. A coluna dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação.</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Calha: tipo Berço confeccionada com chapas metálicas de no mínimo 0,9 mm. Dobradas em formato “J”, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia).</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>		
14	100	<p><b>MESA REDONDA:</b> Dimensões: 1200 x 740m (DxH). Tampo circular confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura. Base inferior com 4 hastes, fabricadas em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA em tubo de aço de 4 polegadas com espessura de 1,2 mm. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm.</p>		
15	100	<p><b>ARMÁRIO ALTO FECHADO C/ 2 PORTAS:</b> Dimensões: 800x500x1600 mm (LxPxH).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e demais partes com 18 mm de espessura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para demais partes. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas. Portas: 02 portas tipo pivotante, na altura do armário, com dobradiças em Zamak de 270° ajustável.</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Fechadura: com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis.</p> <p>Puxadores: Zamak cromado modelo alça com fixação por parafusos rosca máquina.</p> <p>Prateleiras: 03 prateleiras. Deve ser perfurado a parte interna das laterais de modo simétrico para encaixe de pinos de aço, de modo a regular a altura das prateleiras.</p> <p>Fixação: através de parafusos minificha com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior) e reforçado com buchas de nylon.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatória do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>			
16	100	<p><b>ARMÁRIO ALTO BAIXO C/ 2 PORTAS:</b></p> <p>Dimensões: 800x500x745 mm (LxPxH).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e demais partes com 18 mm de espessura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para demais partes.</p> <p>Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas.</p> <p>Portas: 02 portas tipo pivotante, na altura do armário, com dobradiças em Zamak de 270° ajustável.</p> <p>Fechadura: com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis.</p> <p>Puxadores: Zamak cromado modelo alça com fixação por parafusos rosca máquina.</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira. Deve ser perfurado a parte interna das laterais de modo simétrico para encaixe de pinos de aço, de modo a regular a altura das prateleiras.</p> <p>Fixação: através de parafusos minificha com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior) e reforçado com buchas de nylon.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>		
17	20	<p><b>ARMÁRIO ALTO BAIXO C/ 4 PORTAS:</b></p> <p>Dimensões: 1600x500x745 mm (LxPxH).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e demais partes com 18 mm de espessura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para demais partes.</p> <p>Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas.</p> <p>Portas: 04 portas tipo pivotante, na altura do armário, com dobradiças em Zamak de 270° ajustável.</p> <p>Fechadura: com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis.</p> <p>Puxadores: Zamak cromado modelo alça com fixação por parafusos rosca máquina.</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira. Deve ser perfurado a parte interna das laterais de modo simétrico para encaixe de pinos de aço, de modo a regular a altura das prateleiras.</p> <p>Fixação: através de parafusos minificha com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior) e reforçado com buchas de nylon.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>		
18	100	<p><b>GAVETEIRO TIPO VOLANTE 3 GAVETAS - (SENDO 2 MÉDIAS E 1 TIPO ARQUIVO P/ PASTA SUSPENSAS):</b> Dimensões: 650 x 400 x 460 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes com puxadores em zamak cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p>		
19	100	<p><b>GAVETEIRO TIPO VOLANTE 4 GAVETAS:</b> Dimensões: 690 x 400 x 460 mm ( AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes com puxadores em zamak cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p>			
20	50	<p><b>GAVETEIRO TIPO FIXO C/ 2 GAVETAS:</b> Dimensões: 245 x 648 x 445 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes com puxadores em zamak cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p>			
<b>TOTAL LOTE 1 – R\$</b>					
<b>LOTE 02 (MÓVEIS EM AÇO)</b>					
Item	Qty	Descrição	MARCA / MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	100	<p><b>ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL (COMPOSTA DE 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS):</b> Dimensões: 2.000mm x 920mm x 420mm (AxLxP). Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas,</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RI0 de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li><li>• ABNT 11003 com aderência X0Y0,</li><li>• ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li></ul>			
02	300	<p><b>ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL (COMPOSTA DE 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS):</b> Dimensões: 2.000mm x 920mm x 300mm (AxLxP). Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade.</p> <p>Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento.</p> <p>Com 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RI0 de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li><li>• ABNT 11003 com aderência X0Y0,</li><li>• ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li></ul>			
03	100	<p><b>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR:</b> Dimensões: 1700mm x 900mm x 400mm (AxLxP). Contém 03 prateleiras internas. Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas.</p> <p>Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteira entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm).</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RIO de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li><li>• ABNT 11003 com aderência X0Y0,</li><li>• ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li></ul>			
04	300	<p><b>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR:</b> Dimensões: 1970mm x 900mm x 400mm (AxLxP) Contém 03 prateleiras internas. Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RIO de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li><li>• ABNT 11003 com aderência X0Y0,</li><li>• ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li></ul> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a prateleiras.</p>			
05	30	<p><b>ROUPEIRO DE AÇO COM 4 PORTAS:</b></p> <p>Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base possui sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e, por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó)texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno contínuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Aproximadas Armário: 600mm x 1845mm x 450mm (LxAxP). Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RI0 de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li><li>•ABNT 11003 com aderência X0Y0;</li><li>•ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li></ul>		
06	100	<p><b>ROUPEIRO DE AÇO COM 8 PORTAS SOBREPOSTAS (COMPOSTO DE DOIS CORPOS VERTICAIS E QUATRO VÃOS HORIZONTAIS):</b> Dimensões Externas: 1970mm x 640mm x 400mm (AxLxP). Dimensões Internas dos Compartimentos: 465mm x 300mm x 360mm (AxLxP).</p> <p>Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70mm x 80mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RI0 de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li><li>•ABNT 11003 com aderência X0Y0;</li><li>•ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70</li></ul>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		micras.		
07	50	<p><b>ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS SOBREPOSTAS (COMPOSTO DE 4 CORPOS VERTICAIS E 4 VÃOS HORIZONTAIS):</b> Dimensões Externas: 1970mm x 1250mm x 400mm (AxLxP). Dimensões internas dos compartimentos: 465mm x 300mm x 360mm (AxLxP). Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70mm x 80mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima: •ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empoamento com resultado RI0 de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714; •ABNT 11003 com aderência X0Y0; •ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</p>		
08	50	<p><b>ESTANTE P/ BIBLIOTECA (COMPOSTA POR 10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, TIPO DUPLA P/ LIVROS):</b> Dimensões: 2000mmx1000mmx630mm (AxLxP). Prateleiras encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil. Chapa de aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010. Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm)e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais,</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; sapatas de polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso.

Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.

Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:

- ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RIO de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;

- ABNT 11003 com aderência X0Y0,

- ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.

**TOTAL LOTE 2 – R\$**

## LOTE 03 (MÓVEIS ESCOLARES)

Item	Qtd	Descrição	MARCA / MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	30	<p><b>CONJUNTO COM 1 MESA CENTRAL E 6 CONJUNTOS DE MESA E CADEIRA:</b></p> <p><b>MESA:</b> O tampo produzido em MDP com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina M6 ou M8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita ABS ou PVC com espessura mínima de 2 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Fórmica) com espessura mínima de 0,7mm, sendo cada uma de umas cores: azul, lilás, verde, verde claro, amarelo, vermelho e mesa central na cor cinza. Estrutura da mesa sextavada deverá ser tubo quadrado ou circular diâmetro de 22mm e espessura mínima de 1,2mm, a estrutura deve ser composta por 2 traves em U e 1 travessa, a estrutura deve ser acompanhada de ponteiras de proteção em PVC ou ABS. A mesa de centro deverá possuir uma estrutura em formato de X com uma coluna vertical no centro, uma base de tubo retangular e um suporte superior de tubo de 30 x 20mm ou 40 x 20mm, a coluna central no tubo deve no mínimo 3 polegadas de espessura, e a espessura de o tubo da mesa deve ter pelo menos 1,2mm. A mesa de centro deve ter sapatatas niveladoras. A fixação da estrutura na parte superior deve ser feita com buchas americanas cravadas no tampo e parafusos roscados à máquina de no mínimo M6.</p> <p><b>CADEIRA:</b> Assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9mm. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor vermelha, Fórmica na cor cinza.</p> <p>Assento injetado plástico - Largura: 405 milímetros. Profundidade:</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>320 milímetros. Encosto injetado plástico - Largura: 380 milímetros. Altura 200 milímetros, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 360 milímetros. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
02	200	<p><b>CONJUNTO DE MESA QUADRADA INFANTIL C/ 4 CADEIRAS:</b></p> <p><b>MESA:</b> Medidas da mesa 86 x 86 x 60 cm, base deve ser auto portante com sistema desmontável para facilidade no transporte, confeccionada em 2 pés laterais e 2 travessas. A pé lateral com 02 pés em tubo de aço carbono em formato elíptico ou oblongo 59 x 30 milímetros com espessura mínima de 1,2mm, interligando os pés 01 travessa em tubo de aço carbono retangular 40 x 20mm, com espessura de 1,2mm, os tubos elípticos ou oblongos devem ficar com a face de 30 milímetros no ângulo de 45° do canto do tampo. Dois tubos no sentido horizontal interligando os pés laterais, em tubo de aço carbono 30 x 30mm, com espessura mínima de 1,2mm, devem ser fixados em leitos sobrados soldados nos pés laterais e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos.</p> <p><b>CADEIRAS:</b> Assento - Largura: 400 milímetros. Profundidade: 430 milímetros. Encosto Largura: 396mm. Altura 198mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 360mm Base única: produzida de forma que fique empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço medindo 20,7mm, com espessura mínima de 1,9mm. Pintura das peças de aço na cor cinza, peças injetadas e fita na cor amarelo, Fôrmica na cor cinza. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
03	300	<p><b>CONJUNTO P/ ALUNO (INFANTIL):</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa medindo: 605mmx455mmx600mm (LxPxA).</p> <p><b>Porta livro:</b> medindo 505 x 306 x 54 (LxPxA), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245x55mm.</p> <p><b>Assento injetado plástico</b> - Largura: 405mm. Profundidade: 320mm.</p> <p><b>Encosto injetado plástico</b> - Largura: 380mm. Altura 200mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 360 milímetros Tolerância nas medidas de +/- 5 %. O tampo produzido em MDP ou MDP com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possui no mínimo 4 porcas de rosca máquina M6 ou M8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita ABS ou PVC com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>parafusos, profundidade útil de no mínimo 10 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,7mm.</p> <p><b>Base da mesa:</b> Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", Colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29 x 58 milímetros, com espessura mínima de 1,9mm, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9mm, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda.</p> <p>Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 milímetros e acabamento traseiro 88 x 46 milímetros fixadas por rebite de alumínio.</p> <p><b>Cadeira:</b> Assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto.</p> <p>Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expansor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9mm.</p> <p>As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor amarelo, Fórmica na cor cinza.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
04	1.000	<p><b>CONJUNTO P/ ALUNO (JUVENIL).</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa medindo: 605x455x649mm (LxPxA). Porta livro: medindo 505x306x54 (LxPxA), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245x55mm. Assento injetado plástico - Largura: 405mm. Profundidade: 355mm. Encosto injetado plástico - Largura: 400mm. Altura 200mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 385mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>O tampo produzido em MDP ou MDP com 19mm de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina M6 ou M8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita ABS ou PVC com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10mm. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Fórmica) com espessura mínima de 0,7mm.</p> <p>Base da mesa: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", Colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29x58mm, com espessura mínima de 1,9mm, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9mm, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda.</p> <p>Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170x46mm e acabamento traseiro 88x46mm, fixadas por rebite de alumínio.</p> <p>Cadeira: Assento possui plástico com espessura de 5,5mm, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto.</p> <p>Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7mm, com espessura mínima de 1,9mm.</p> <p>As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor vermelha, fôrmica na cor cinza.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
05	100	<p><b>CONJUNTO P/ ALUNO (ADULTO):</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa medindo: 605mmx455mmx760mm (LxPxA). Porta livro: medindo 505mmx306x54 (LxPxA), com fiação na travessa, fixado por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245mmx55mm. Assento injetado plástico - Largura: 405mm. Profundidade: 440mm. Encosto injetado plástico - Largura: 400mm. Altura 200mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 460mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>O tampo produzido em MDP ou MDP com 19mm de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina M6 ou M8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita ABS ou PVC com espessura mínima de 2mm. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10mm. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Fôrmica) com espessura mínima de 0,7mm.</p> <p>Base da mesa: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", Colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20mm e travessa em tubo oblongo 29x58mm, com espessura mínima de 1,9mm, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9mm, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda.</p> <p>Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170x46mm e acabamento traseiro 88x46mm fixadas por rebite de alumínio.</p> <p>Cadeira: Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
06	30	<p><b>CONJUNTO PARA PROFESSOR:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa: 1200x600x745mm. Tampo da mesa: confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura, painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo de 15 mm de espessura. Fita de bordo com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base da mesa: fabricada em chapa de tubo oblongo, em chapa de no mínimo 1,2 mm. Coluna Vertical dupla, fabricada em chapa tubo de aço semi oblongo com espessura de 1,2mm, Travessa superior fabricado em tubo de aço 30 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 20mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de m6 ou m8 x 1". O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca máquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm ou minificha, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. Cadeira fixa de uso múltiplo com encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado pigmentado, com furações com formato retangular ou similar sendo, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do encosto, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de, no mínimo, 5mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 250mm, no mínimo, medidos no seu eixo de simetria. Estrutura Suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16x30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto. Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16x30mm. Possui duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiros plásticas. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
07	30	<p><b>CADEIRA P/ TREINAMENTO TIPO PLÁSTICA C/ PRANCHETA LATERAL:</b></p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Assento, encosto e ponteiras dos pés injetados em polipropileno virgem, pigmentado de alto impacto, fixado a estrutura por parafusos, estrutura confeccionada em tudo de aço com diâmetro de 22 milímetros e espessura de 1,9mm, para suporte da prancheta e fixação do encosto, suporte do encosto deverá possuir grau de inclinação do encosto para maior conforto do aluno, pernas em tubo oblongo medindo 16x29mm com espessura de 1,5mm, nas extremidades inferiores com ponteiras injetadas em polipropileno virgem.</p> <p>Gradil porta objetos fechado nos três lados com abertura frontal para colocar objetos sendo o seu dimensional total de abertura de 81 milímetros sob o assento.</p> <p>Dimensões Prancheta lateral anatômica: 300mm de largura e 520mm milímetros de comprimento, prancheta com 700 milímetros de altura até o chão e assento com altura de 450mm até o chão.</p> <p>Medidas do Encosto: 420mmx 300mm (LxA) Medidas do Assento: 415mmx 420mm. (PxL) Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p> <p>Laudo de ensaio conforme a ABNT NBR 16671 emitido por laboratório acreditado INMETRO.</p>		
08	100	<p><b>REFEITÓRIO INFANTIL (COMPOSTO POR 1 MESA E BANCOS):</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa: 640mmx700mmx1500mm (AxPxL). Banco: 380mmx350mmx1350mm (AxPxL). Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>Mesa: Tampo deverá ser em MDP ou MDP com espessura de 18mm, na face inferior deve possuir filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Face superior em laminado de alta pressão.</p> <p>Estrutura: autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50x20mm, com espessura de 1,5mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54x100mm, com espessura de 2,00mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço 1020 com medidas mínimas de 50x30mm, com espessura de 1,2mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 ou rosca direto no tubo para fixação nos pés.</p> <p>Banco: Base deverá ser monobloco soldada sendo 4 pés em tubo de aço carbono circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,2mm, 01 travessa em tubo em aço 1020 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,2mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo em aço 1020 40x40mm, com espessura de 1,2mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato quadrado ou triangular medindo no mínimo 40x40mm, com espessura de 3mm em aço 1020.</p> <p>Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5x48 milímetros.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
09	20	<p><b>REFEITÓRIO ADULTO (COMPOSTO P/ 1 MESA E 6 CADEIRAS):</b></p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## Dimensões:

Medidas da Mesa: 760mmx1500mmx700mm (AxLxP).

Tolerância nas medidas de +/- 5 %.

Mesa: Tampo: deverá ser produzido em mdp ou mdf com espessura mínima de 18 milímetros. Revestimentos: face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico. Face superior em fórmica de alta pressão, altamente resistente a limpeza, com espessura mínima de 0,7mm.

Base deverá ser do modelo autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais deverá ser construída por 05 peças, com 2 pés verticais em tubo de aço 1020 circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,5mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50x20mm, com espessura de 1,5mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 55x98mm, com espessura de 2,00 milímetros, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 milímetros, com espessura de 1,5mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais.

Cadeira: Assento possui plástico com espessura de 5,5mm, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto.

Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 mm.

As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor azul e fórmica na cor cinza.

Assento injetado plástico- Largura: 405 milímetros. Profundidade: 440 milímetros.

Encosto injetado plástico - Largura: 400mm. Altura 200mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto.

Altura do assento em relação ao chão: 460mm.

Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:

Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.

Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.

## VALOR TOTAL LOTE 3 – R\$

## LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME OU EPP (CONFORME EDITAL) (CADEIRAS)

Item	Qtd	Descrição	MARCA / MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	100	<b>CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA – ESPALDAR MÉDIO:</b>  Encosto: Estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40mm. Dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno, não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450mm. Extensão vertical (mínima): 400mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independente entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural.</p> <p>Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia-braços injetados em polipropileno. Apoias com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida a cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta parta, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Documentação técnica a ser apresentada do fabricante dos mobiliários, sob pena desclassificação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade de produto de acordo com a NBR 13962 em sua última versão emitido por Organismo acreditado pelo Inmetro.</li><li>• Certificado de rotulagem ambiental de produto de acordo com a NBR 14020 e 14024 emitido por Organismo acreditado pelo Inmetro.</li><li>• Certificado de cadeia de custódia, caso contenha componentes de madeira.</li><li>• Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas que demonstre a conformidade do tratamento anticorrosivo e pintura no mínimo as normas técnicas: ABNT NBR 8095 e 8094 com resultado d0t0, RIO, ABNT 11003 com aderência X0Y0, ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li><li>• Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente.</li></ul>		
02	100	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA – ESPALDAR ALTO:</b></p> <p>Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 35 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 430mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus.

Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 35 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independente entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural.

Braços: com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braço injetada em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas manufaturadas em resina de engenharia poliamida injetada com reforço de aletas estruturais na porção frontal da base, de formato arcado, com diâmetro mínimo de 680 mm. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.

Documentação técnica a ser apresentada do fabricante dos mobiliários, sob pena desclassificação:

- Certificado de conformidade de produto de acordo com a NBR 13962 em sua última versão emitido por Organismo acreditado pelo Inmetro.
- Certificado de rotulagem ambiental de produto de acordo com a NBR 14020 e 14024 emitido por Organismo acreditado pelo Inmetro.
- Certificado de cadeia de custódia, caso contenha componentes de madeira.
- Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas que demonstre a conformidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>do tratamento anticorrosivo e pintura no mínimo as normas técnicas: ABNT NBR 8095 e 8094 com resultado d0t0, RIO, ABNT 11003 com aderência X0Y0, ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente.</li></ul>			
03	100			

## **CADEIRA FIXA ESTOFADA - SEM BRAÇO:**

Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não o deixe acessível. Largura mínima do encosto de 450mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm.

Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18x43x1,50mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 13962:2018, no mínimo. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou "S" ou "C", onde o assento fica em suspensão ou "balanço", para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm. Dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó. Solda dos elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG.

Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:

Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.

Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.

Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.

Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.		
04	20	<p><b>CADEIRA FIXA ESTOFADA - COM BRAÇO:</b></p> <p>Assento: manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de termoplástico copolímero, do tipo polipropileno, com espessura mínima de 3mm. Aspectos dimensionais do assento: largura e profundidades de superfície mínimas de 470 mm. Carenagem para contra assento injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Revestimento a definir com costuras laterais ou perimetrais para perfeita modelagem e acabamento. Encosto: do tipo espaldar baixo, injetado em termoplástico polipropileno, do tipo copolímero, com almofada de espuma flexível de poliuretano revestida em material e cor, a definir pelo órgão requisitante. O encosto é interligado à estrutura fixa da cadeira por meio dos braços, formados a partir do prolongamento dos tubos da estrutura e é provido de conformação no formato de apoios de braço, injetados, sendo possível encontrar na superfície superior do apoia braço a medida mínima de 230mm e a largura dos alojamentos, em suas superfícies superiores externas de 40 mm no mínimo. Aspectos dimensionais do encosto de, no mínimo: Largura entre braços (distância interna em os apoia-braços): 480mm e extensão vertical do encosto, medida ao longo do eixo de simetria da peça de, no mínimo 350 mm.</p> <p>Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento também em aço carbono. Tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó de cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:</p> <p>Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
05	50	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA – ESPALDAR MÉDIO:</b></p> <p>Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho, com células abertas e permeáveis ao ar facilitando a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando desse modo o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>botões ou manípulos de rosqueamento), com 5 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 460 mm e largura de 430mm.</p> <p>Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos, sem uso de perfis de PVC para bordas. Largura do assento de 460mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em tecido de Poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor a definir. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independente entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas). Base giratória de cinco hastes tubulares com altura da viga mínima de 35 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, soldada ao alojamento central da coluna e com alojamentos para os rodízios que dispensa buchas plásticas ou solda para fixação, com pintura eletrostática a pó de cor preta e capa única injetada em PP que protege, no mínimo, toda a porção superior da base. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em polipropileno (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
06	20	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA C/ APOIO DE CABEÇA (TIPO OPERACIONAL):</b></p> <p>Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas.

Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480mm (medidas mínimas). Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetadas em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 200x100mm, ajustável em, no mínimo, altura, ângulo e aproximação/afastamento anterior posterior.

Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:

Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.

Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatória do profissional, conforme portaria 2021.

Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.		
07	20	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA C/ APOIO DE CABEÇA (TIPO PRESIDENTE):</b></p> <p>Assento: estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contracapa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contracapa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoio. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcadas em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizadas e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
08	20			

**CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA (TIPO DIRETORIA):**

Encosto: tela e assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contracapa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre forro em cor a definir. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480mm e profundidade da superfície do assento de 450mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35mm. Encosto e braços ligados à estrutura da cadeira e não ao chassi de assento, para melhor resistência e durabilidade. Encosto com quadro estrutural injetado em resina de engenharia e revestido em tela flexível de nylon ou poliéster ou outro polímero de similar ou superior equivalência, com apoio lombar injetado em material termoplástico macio (elastômero ou TPU ou similar), que permite múltiplos posicionamentos para melhor conforto do usuário. Extensão vertical mínima do encosto no seu eixo de simetria de 450 mm e largura mínima no apoio lombar de 430mm. Braços com alma estrutura interna em aço e acabamento injetado em polipropileno para o corpo e apoia. Dimensões mínimas de 50 mm de largura por 200mm de comprimento, ambos uteis, injetados na mesma cor do encosto. Apoia braços em formato de "T" ou similar e no mínimo com ajuste de altura. Sistema de regulagem de profundidade útil do assento integrada ou ao mecanismo ou ao chassi de assento e acionada por gatilho ou botão ou outro sistema tecnicamente equivalente, com curso mínimo de 50mm e 5 pontos de parada, no mínimo. Coluna com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem de 100mm em conformidade com a norma EN DIN 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória de 5 patas em liga de alumínio injetada com acabamento polido e de formato piramidal, que permita fixação dos rodízios de forma eficaz, segura e permita facilidade de manutenção quando necessário. Rodízios duplos, com rodas de 48 mm de diâmetro mínimo, injetadas em resina de engenharia com eixos horizontal e vertical em aço, sendo o vertical dotado de anel expansivo metálico. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:

Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.

Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.

Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.

Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
09	20	<p><b>CADEIRA FIXA EM TELA C/ BRAÇOS:</b></p> <p>Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 460mm e largura de 430mm. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 470mm e profundidade de superfície de 460mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor a definir. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50mm, sendo o suporte pintado em pintura eletrostática de cor preta e dotado de carenagem plástica injetada em polipropileno (não são capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto apresenta resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 13962:2018, no mínimo. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou "S" ou "C", onde o assento fica em suspensão ou "balanço", para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,20 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40mm e parede de 2,25mm. Dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó. Solda dos elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG.</p> <p>Braços com corpo injetado em resina de engenharia de alta performance com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50mm de largura por 240 mm de comprimento.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:</p> <p>Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## LONGARINA ESTOFADA:

Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não o deixe acessível. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro, ambos materiais de primeira qualidade e de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura útil mínima de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada a partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de "T" ou "Y" invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:  
Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.  
Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.

10

20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 16031:2012 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
11	20	<p><b>LONGARINA PLÁSTICA (COM BRAÇO):</b></p> <p>Encostos em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 400 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), e no mínimo 300 mm na região superior do encosto, região próxima da borda superior. Extensão vertical mínima do encosto de 290 mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Assentos igualmente manufaturados ao encosto, sendo os assentos dotados de contracapa de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contracapa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, dimensionais mínimos de 440 mm de largura na porção frontal, e profundidade de superfície do assento de, no mínimo, 430 mm. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas ligadas à contracapa do assento. Cor dos injetados a definir conforme cartela do fabricante.</p> <p>Viga de sustentação dos assentos: Chapas de fixação dos assentos, confeccionada em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 4,00 mm, provido de furação para fixação nos assentos por meio de parafusos. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases para longarina: em formato de "U" ou "V" invertido ou similar, em material injetado, a base de nylon com fibra de vidro, provido de reforços estruturais internos tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça, com recorte para encaixe à viga e peça superior em chapa de aço para finalização da fixação por parafusos injetados na base. Sistema de encaixe à viga, permitindo ajustes na posição de fixação dos assentos, sendo fixados à mesma através de parafusos e porcas. Dotada de duas sapatas injetadas em resina de engenharia de cor preta com diâmetro mínimo da sapata na área de contato com o piso de 50 mm, fixadas por encaixe, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico. Por ser injetada em termoplástico, permite assepsia cm água nos locais de instalação. Braços estruturados em aço carbono tubular com pintura eletrostática a pó de mesma cor da viga da longarina, fixada à viga da longarina e ao suporte de encosto/assento, atuando de maneira a "travar" mecanicamente o encosto à exposição de esforços. Apóia braço superior injetado em polipropileno da mesma cor da viga da estrutura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:</p> <p>Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 16031:2012 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
12	20	<p><b>LONGARINA PLÁSTICA (SEM BRAÇO):</b></p> <p>Assentos e encostos injetados em termoplástico composta por assentos e encosto manufaturados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados, em cor a definir com o fabricante, de formato anatômico, com orifícios para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário (conforme disposto na alínea d), do Subitem 17.3.3, da NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do MTE). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento de modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe), facilitando eventuais manutenções ou rearranjos de layout, sendo que as bases da longarina deverão ter a estabilidade adequada à Norma vigente, além de sapatas plásticas para atrito com o piso e capa de proteção e acabamento injetada em PP que cobre toda a extensão superior dos pés das bases. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxaste, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °C ou mais.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:</p> <p>Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
13	20	<p><b>CADEIRA FIXA (SEM BRAÇOS E EMPILHÁVEL):</b></p> <p>Com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Encosto provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17). Aspectos dimensionais do encosto: Largura: Mínimo de 440 mm. Extensão vertical: Mínimo de 400 mm. Assento e contra assento de cor a escolher dentre as possibilidades de cartela, manufaturados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17. Assento e contra assento da mesma cor do encosto. Aspectos dimensionais do assento: Largura: Mínimo de 440 mm. Profundidade de superfície: Mínimo 460 mm.

**VALOR LOTE 4 – R\$**

**VALOR TOTAL DOS LOTES – R\$**

Declaramos que temos ciência de todos os termos do edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta: ..... (mínimo de 60(sessenta) dias)), contados à partir da data de entrega da proposta.

Atenciosamente.

....., ..... de..... de.....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## PREGÃO PRESENCIAL 059/2022

### ANEXO III

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e inscrição Estadual sob nº , representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a) , portador(a) de Cédula de Identidade RG nº e CPF nº , nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº , a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2022** , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia \_\_\_\_\_

Local e data  
Assinatura

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## PREGÃO PRESENCIAL 059/2022 ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Ao  
Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Leme  
Rua Joaquim Mourão, nº. 289, centro, Leme, SP  
13.610-070 – LEME - SP

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/22**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme descrição constante do **ANEXO I**.

....., de.....de

---

assinatura do representante legal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

### ANEXO V - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022
Processo administrativo	171/2022
PROCESSO GOVBR Nº	/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	/2022
<b>OBJETO:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</b>
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	___/___/___
<b>VALIDADE</b>	<b>12 MESES</b>
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>MUNICÍPIO DE LEME / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
CNPJ/MF	
RESPONSÁVEL - NOME:	
CARGO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
<b>DETENTORA DA ATA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>C.N.P.J.</b>	
<b>INSC. ESTADUAL:</b>	
<b>CIDADE / CEP:</b>	
<b>ESTADO:</b>	
<b>EMAIL:</b>	
<b>FONE:</b>	
<b>NOME DO REPRES. LEGAL</b>	
<b>RG Nº</b>	
<b>CPF/MF Nº</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CIDADE/CEP:</b>	
<b>ESTADO:</b>	
<b>EMAIL:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGENCIA:</b>	
<b>CONTA CORRENTE:</b>	

### CONDIÇÕES GERAIS

1ª - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022**, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**1.1:** O detalhamento e especificação dos serviços/entregas estão estabelecidos no **ANEXO I** do Edital, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.

**1.2:** A **DETENTORA DA ATA** declara expressamente, sob as penas da Lei que está tecnicamente, economicamente e financeiramente apta a executar os serviços objeto desta ata de registro de preços.

**1.3:** A **DETENTORA DA ATA** deverá executar os serviços/entregas, mediante solicitação do **servidor público designado pela Secretaria contratante, sendo que as contratações** dar-se-ão através da emissão de pedidos de compra ou notas de empenho, dos quais fazem parte as cláusulas e condições estabelecidos no edital e seus anexos, e na presente ATA.

**1.4:** A realização dos serviços/entregas, e as obrigações obedecerão o disposto no Anexo I do Edital.

**2ª - DA VALIDADE DA ATA-** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura.

### **3ª- DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

**3.1** O(s) preço(s) registrado(s) são os seguintes:

<b>LOTE 01 (MÓVEIS EM MDF – MDP)</b>					
<b>Item</b>	<b>Qty</b>	<b>Descrição</b>	<b>MARCA / MODELO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	50	<p><b>MESA RETANGULAR:</b> Dimensões: 745 x 1000 x 600 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>			
2	100	<p><b>MESA RETANGULAR:</b></p> <p>Dimensões: 745 x 1200 x 600 mm (AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.</p> <p>Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.</p> <p>Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.</p> <p>Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>			
3	50	<p><b>MESA RETANGULAR:</b></p> <p>Dimensões: 745 x 1400 x 600 mm (AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.</p> <p>Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.</p> <p>Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.</p> <p>Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>			
4	20	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR MODULO PARA 02 PESSOAS:</b></p> <p>Dimensões: 745 x 1600 x 600 mm (AxLxP).</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Pé central confeccionado por dois tubos verticais de 50 x 50 mm com parede de 1,2 mm, dotados de niveladores de nylon, unidos um ao outro por duas barras chatas 1" x 1/8" (com vão livre de 260 mm), duas tampas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,90 mm. Montante estrutural superior em tubo de aço 50x50mm, com acabamento de topos em componente injetado em abs, com 4 suportes confeccionados em aço carbono, dobrados, com 3 furações oblongas para fixação das travessas centrais de 50x30mm, e duas furações para fixação do tampo. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, e espessura mínima final da pintura de 65 micrômetros.</p> <p>Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm em formato de trapézio retângulo, topo com face de 10 mm, angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo.</p> <p>Uma caixa de tomada por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para lógica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135x30mm, e medidas gerais de 210x140mm.</p> <p>Divisor central com altura de 300 mm confeccionado em chapa de MDP contínuo com espessura mínima de 18 mm e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatória do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13967:2011 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a</p>			
--	---	--	--	--



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>			
5	20	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR MODULO PARA 01 PESSOA:</b></p> <p>Dimensões: 745 x 1600 x 600 mm (AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Pé central confeccionado por dois tubos verticais de 50x50mm com parede de 1,2mm, dotados de niveladores de nylon, unidos um ao outro por duas barras chatas 1" x 1/8" (com vão livre de 260 mm), duas tampas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,90 mm. Montante estrutural superior em tubo de aço 50x50mm, com acabamento de topos em componente injetado em abs, com 4 suportes confeccionados em aço carbono, dobrados, com 3 furações oblongas para fixação das travessas centrais de 50x30mm, e duas furações para fixação do tampo. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, e espessura mínima final da pintura de 65 micrômetros.</p> <p>Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm em formato de trapézio retângulo, topo com face de 10 mm, angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo.</p> <p>Uma caixa de tomada por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para lógica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm.</p> <p>Divisor central com altura de 300 mm confeccionado em chapa de MDP contínuo com espessura mínima de 18 mm e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13967:2011 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>			
6	50	<p><b>MESA TIPO "L":</b> Dimensões: 745 x 1200/1200 x 600 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações.</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos.</p> <p>Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.</p> <p>Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>		
7	50	<p><b>MESA TIPO "L":</b> Dimensões: 745 x 1400/1400 x 600 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.</p> <p>Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.</p> <p>Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações</p> <p>Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos.</p> <p>Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.</p> <p>Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p>			
--	--	--	--	--



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>			
8	50	<p><b>MESA TIPO "L":</b> Dimensões: 745 x 1600/1600 x 600 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>a coluna por meio de solda MIG.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com <math>\varnothing 25\text{mm}</math>, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos.</p> <p>Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.</p> <p>Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatória do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p> <p>Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na de acordo ABNT NBR 16332:2014 para fitas de borda com as avaliações de acordo com a tabela 01,02 da NBR e para a resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N do fabricante do mobiliário.</p>			
9	30	<p><b>MESA TIPO "L" (PÉ DE AÇO):</b></p> <p>Dimensões: 745x 000/2000x600/800mm (AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 36mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, o tampo deve possuir paginação seccionada em 4 seções, sendo uma lateral, uma frontal e duas para a área de trabalho, sendo a central da área de trabalho deve apresentar opção de revestimento em couro ecológico ou couro natural.</p> <p>Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Base estrutura lateral, nos 3 cantos, deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Travessas estruturais ligando as estruturas laterais em pares, confeccionadas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínimo de 0,90 mm.</p> <p>Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 lógica/fone, e furação para passagem de fiação.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>		
10	20	<p><b>MESA COM ARMÁRIO ACOPLADO:</b> Dimensões: 745 x 2000/1600 x 600/800 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.</p> <p>Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>demais partes.</p> <p>Base estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um “u”, com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Travessas estruturais ligando as estruturas laterais em pares, confeccionadas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínimo de 0,90 mm.</p> <p>Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 lógica / fone, e furação para passagem de fiação.</p> <p>Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de CPU, medindo 670mm de altura, 1600mm de largura e 500mm de profundidade.</p> <p>Deverá ter 1 porta de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamak, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento;</p> <p>Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único;</p> <p>Com puxadores Zamak cromado;</p> <p>Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minificha com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior);</p> <p>O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon;</p> <p>Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 43mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) com parte frontal arqueada;</p> <p>Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP);</p> <p>O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema “hot mel”, com espessura de 2,5mm nas bordas de 25mm e de 2,00 mm das bordas de 18mm;</p> <p>As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras;</p> <p>Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira com 18mm de espessura.</p> <p>Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de</p>			
--	---	--	--	--



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>			
11	20	<p><b>MESA EM "L" COM REGULAGEM DE ALTURA EM L:</b></p> <p>Dimensões: 1200/1200L X 800P X 630/930H mm (LxPxH).</p> <p>Tampo Confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm. Tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot mel, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm.</p> <p>Três passa-cabos redondos em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm, fabricadas em aço-carbono. O ajuste de altura é feito por manipulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

12	20	<p><b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR:</b> Dimensões: 745 x 2700 x 1200 mm (A x L x P). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Montante estrutural deverá ser composto por quadro e leito para fiação, sendo quatro travessas no sentido do comprimento em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm sendo todos soldados por solda Mig, e nas pontas das travessas no sentido do comprimento 03 porcas rebite (2 nas laterais e uma na face inferior) com rosca m6 para acoplagem nos pés laterais e pés centrais. Leito para fiação em chapa de aço dobrada com espessura de 1,2 mm e tampa lateral em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, o leito de fiação deverá ser fixado a estrutura por pelo menos 2 parafusos m6 em cada lado e entrada/saída de fiação em formato oblongo. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm em formato de trapézio retângulo, topo com face de 10 mm, angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Duas caixas de tomada por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para lógica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210mmx140 mm. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p>			
----	----	--	--	--	--



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>		
13	20	<p><b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR:</b></p> <p>Dimensões: 745mm x 2000mm x 900mm (AxLxP).</p> <p>Tampo, painel frontal: confeccionado em chapa de MDP de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Sendo que os tampos de 25 mm e painel frontal de 18 mm de espessura. Acabamento tampo e painel frontal: Fita de bordo de PVC com resistência a impactos comprovada com força de tração de no mínimo 70 N conforme a ABNT NBR 16332 e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Espessura de 2,5 mm para o tampo e 1mm para demais partes.</p> <p>Painel frontal: duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura.</p> <p>Fixação: parafusos fixados por meio de buchas Zamak, instaladas na face inferior da madeira fixando a estrutura metálica ao tampo e ao suporte do divisor frontal, permitindo desmontagens e remanejamentos sem danificar as superfícies.</p> <p>Estrutura lateral: chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. A pata deverá ser fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo aproximadamente 60x720x70mm, com furos superiores para conexão com a coluna. A coluna dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação.</p> <p>Calha: tipo Berço confeccionada com chapas metálicas de no mínimo 0,9 mm. Dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia).</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>			
14	100	<p><b>MESA REDONDA:</b> Dimensões: 1200 x 740m (DxH). Tampo circular confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura. Base inferior com 4 hastes, fabricadas em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA em tubo de aço de 4 polegadas com espessura de 1,2 mm. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm.</p>			
15	100	<p><b>ARMÁRIO ALTO FECHADO C/ 2 PORTAS:</b> Dimensões: 800x500x1600 mm (LxPxH).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e demais partes com 18 mm de espessura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para demais partes. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas. Portas: 02 portas tipo pivotante, na altura do armário, com dobradiças em Zamak de 270° ajustável. Fechadura: com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis. Puxadores: Zamak cromado modelo alça com fixação por parafusos rosca máquina. Prateleiras: 03 prateleiras. Deve ser perfurado a parte interna das laterais de modo simétrico para encaixe de pinos de aço, de modo a regular a altura das prateleiras. Fixação: através de parafusos minificha com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior) e reforçado com buchas de nylon.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>		
16	100	<p><b>ARMÁRIO ALTO BAIXO C/ 2 PORTAS:</b></p> <p>Dimensões: 800x500x745 mm (LxPxH).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e demais partes com 18 mm de espessura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para demais partes.</p> <p>Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas.</p> <p>Portas: 02 portas tipo pivotante, na altura do armário, com dobradiças em Zamak de 270° ajustável.</p> <p>Fechadura: com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis.</p> <p>Puxadores: Zamak cromado modelo alça com fixação por parafusos rosca máquina.</p> <p>Prateleiras: 01 prateleira. Deve ser perfurado a parte interna das laterais de modo simétrico para encaixe de pinos de aço, de modo a regular a altura das prateleiras.</p> <p>Fixação: através de parafusos minificha com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior) e reforçado com buchas de nylon.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.		
17	20	<p><b>ARMÁRIO ALTO BAIXO C/ 4 PORTAS:</b> Dimensões: 1600x500x745 mm (LxPxH). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e demais partes com 18 mm de espessura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para demais partes. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas. Portas: 04 portas tipo pivotante, na altura do armário, com dobradiças em Zamak de 270° ajustável. Fechadura: com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis. Puxadores: Zamak cromado modelo alça com fixação por parafusos rosca máquina. Prateleiras: 01 prateleira. Deve ser perfurado a parte interna das laterais de modo simétrico para encaixe de pinos de aço, de modo a regular a altura das prateleiras. Fixação: através de parafusos minificha com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior) e reforçado com buchas de nylon.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto.</p>		
18	100	<p><b>GAVETEIRO TIPO VOLANTE 3 GAVETAS - (SENDO 2 MÉDIAS E 1 TIPO ARQUIVO P/ PASTA SUSPensa):</b> Dimensões: 650 x 400 x 460 mm (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes com puxadores em zamak cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon.</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo.</p> <p>Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p>		
19	100	<p><b>GAVETEIRO TIPO VOLANTE 4 GAVETAS:</b></p> <p>Dimensões: 690 x 400 x 460 mm ( AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes com puxadores em zamak cromado.</p> <p>As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon.</p> <p>Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo.</p> <p>Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p>		
20	50	<p><b>GAVETEIRO TIPO FIXO C/ 2 GAVETAS:</b></p> <p>Dimensões: 245 x 648 x 445 mm (AxLxP).</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes em MDP de 18 mm, fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes com puxadores em zamak cromado.</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon.</p> <p>Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo.</p> <p>Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a mobiliários.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Conformidade com a qualidade do painel por meio de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado na CGCRE para a NBR 14810-2:2018 com avaliação e performance conforme a tabela 2 da norma do fabricante do mobiliário.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13961:2008 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p>			
<b>TOTAL LOTE 1 – R\$</b>					
<b>LOTE 02 (MÓVEIS EM AÇO)</b>					
Item	Qty	Descrição	MARCA / MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	100	<p><b>ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL (COMPOSTA DE 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS):</b></p> <p>Dimensões: 2.000mm x 920mm x 420mm (AxLxP).</p> <p>Composto de 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “X” laterais e um par de “X” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “L” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RI0 de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li><li>• ABNT 11003 com aderência X0Y0,</li><li>• ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70</li></ul>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		micras.			
02	300	<p><b>ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL (COMPOSTA DE 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS):</b> Dimensões: 2.000mm x 920mm x 300mm (AxLxP). Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Com 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima: • ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RIO de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714; • ABNT 11003 com aderência X0Y0, • ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</p>			
03	100	<p><b>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR:</b> Dimensões: 1700mm x 900mm x 400mm (AxLxP). Contém 03 prateleiras internas. Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteira entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm).  Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima: • ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RIO de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714; • ABNT 11003 com aderência X0Y0, • ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</p>			
04	300	<p><b>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR:</b> Dimensões: 1970mm x 900mm x 400mm (AxLxP)</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Contêm 03 prateleiras internas. Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima: • ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RI0 de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714; • ABNT 11003 com aderência X0Y0, • ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras. Certificado de cadeia de custódia, ex. referência FSC com escopo correspondente a prateleiras.</p>			
05	30	<p><b>ROUPEIRO DE AÇO COM 4 PORTAS:</b></p> <p>Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base possui sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e, por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó)texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno contínuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Aproximadas Armário: 600mm x 1845mm x 450mm (LxAxP). Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RIO de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li><li>• ABNT 11003 com aderência X0Y0;</li><li>• ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li></ul>		
06	100	<p><b>ROUPEIRO DE AÇO COM 8 PORTAS SOBREPOSTAS (COMPOSTO DE DOIS CORPOS VERTICAIS E QUATRO VÃOS HORIZONTAIS):</b> Dimensões Externas: 1970mm x 640mm x 400mm (AxLxP). Dimensões Internas dos Compartimentos: 465mm x 300mm x 360mm (AxLxP).</p> <p>Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70mm x 80mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empolamento com resultado RIO de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li><li>• ABNT 11003 com aderência X0Y0;</li><li>• ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li></ul>		
07	50	<p><b>ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS SOBREPOSTAS (COMPOSTO DE 4 CORPOS VERTICAIS E 4 VÃOS HORIZONTAIS):</b> Dimensões Externas: 1970mm x 1250mm x 400mm (AxLxP). Dimensões internas dos compartimentos: 465mm x 300mm x 360mm (AxLxP). Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70mm x 80mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm.</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Dobradiças externas, 2 por porta.</p> <p>Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empoamento com resultado RIO de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li><li>• ABNT 11003 com aderência X0Y0;</li><li>• ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li></ul>		
08	50	<p><b>ESTANTE P/ BIBLIOTECA (COMPOSTA POR 10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, TIPO DUPLA P/ LIVROS):</b></p> <p>Dimensões: 2000mmx1000mmx630mm (AxLxP).</p> <p>Prateleiras encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa.</p> <p>Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil.</p> <p>Chapa de aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010.</p> <p>Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm.</p> <p>De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; sapatas de polipropileno em forma de "l" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por Organismo de Certificação de Produto, com avaliação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 8095 isento de enferrujamento e empoamento com resultado RIO de acordo com a ISO 4628-3 e 10 de acordo com ASTM D714;</li></ul>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		•ABNT 11003 com aderência X0Y0, •ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.			
<b>TOTAL LOTE 2 – R\$</b>					
<b>LOTE 03</b> <b>(MÓVEIS ESCOLARES)</b>					
Item	Qty	Descrição	MARCA / MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	30	<p><b>CONJUNTO COM 1 MESA CENTRAL E 6 CONJUNTOS DE MESA E CADEIRA:</b></p> <p><b>MESA:</b> O tampo produzido em MDP com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina M6 ou M8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita ABS ou PVC com espessura mínima de 2 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Fórmica) com espessura mínima de 0,7mm, sendo cada uma de umas cores: azul, lilás, verde, verde claro, amarelo, vermelho e mesa central na cor cinza. Estrutura da mesa sextavada deverá ser tubo quadrado ou circular diâmetro de 22mm e espessura mínima de 1,2mm, a estrutura deve ser composta por 2 traves em U e 1 travessa, a estrutura deve ser acompanhada de ponteiras de proteção em PVC ou ABS. A mesa de centro deverá possuir estrutura em formato de X com uma coluna vertical no centro, uma base de tubo retangular e um suporte superior de tubo de 30 x 20mm ou 40 x 20mm, a coluna central no tubo deve no mínimo 3 polegadas de espessura, e a espessura de o tubo da mesa deve ter pelo menos 1,2mm. A mesa de centro deve ter sapatas niveladoras. A fixação da estrutura na parte superior deve ser feita com buchas americanas cravadas no tampo e parafusos roscados à máquina de no mínimo M6.</p> <p><b>CADEIRA:</b> Assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9mm. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor vermelha, Fórmica na cor cinza.</p> <p>Assento injetado plástico - Largura: 405 milímetros. Profundidade: 320 milímetros.</p> <p>Encosto injetado plástico - Largura: 380 milímetros. Altura 200 milímetros, com inserções para acabamento dos tubos do encosto.</p> <p>Altura do assento em relação ao chão: 360 milímetros.</p> <p>Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
02	200	<p><b>CONJUNTO DE MESA QUADRADA INFANTIL C/ 4 CADEIRAS:</b></p> <p><b>MESA:</b> Medidas da mesa 86 x 86 x 60 cm, base deve ser auto portante com sistema desmontável para facilidade no transporte, confeccionada em 2 pés laterais e 2 travessas. A pé lateral com 02 pés em tubo de aço carbono em formato elíptico ou oblongo 59 x 30 milímetros com espessura mínima de 1,2mm, interligando os pés 01 travessa em tubo de aço carbono retangular 40 x 20mm, com espessura de 1,2mm, os tubos elípticos ou oblongos devem ficar com a face de 30 milímetros no ângulo de 45° do canto do tampo.</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Dois tubos no sentido horizontal interligando os pés laterais, em tubo de aço carbono 30 x 30mm, com espessura mínima de 1,2mm, devem ser fixados em leitos sobrados soldados nos pés laterais e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos.</p> <p><b>CADEIRAS:</b> Assento - Largura: 400 milímetros. Profundidade: 430 milímetros. Encosto Largura: 396mm. Altura 198mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 360mm Base única: produzida de forma que fique empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço medindo 20,7mm, com espessura mínima de 1,9mm. Pintura das peças de aço na cor cinza, peças injetadas e fita na cor amarelo, Fórmica na cor cinza. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
03	300	<p><b>CONJUNTO P/ ALUNO (INFANTIL):</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa medindo: 605mmx455mmx600mm (LxPxA).</p> <p><b>Porta livro:</b> medindo 505 x 306 x 54 (LxPxA), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245x55mm. <b>Assento injetado plástico</b> - Largura: 405mm. Profundidade: 320mm. <b>Encosto injetado plástico</b> - Largura: 380mm. Altura 200mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 360 milímetros Tolerância nas medidas de +/- 5 %. O tampo produzido em MDP ou MDP com 19 milímetros de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina M6 ou M8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita ABS ou PVC com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10 milímetros. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,7mm. <b>Base da mesa:</b> Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", Colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29 x 58 milímetros, com espessura mínima de 1,9mm, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9mm, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda. Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170 x 46 milímetros e acabamento traseiro 88 x 46 milímetros fixadas por rebite de alumínio. <b>Cadeira:</b> Assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9mm. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor amarelo, Fórmica na cor cinza. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
04	1.000	<p><b>CONJUNTO P/ ALUNO (JUVENIL).</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa medindo: 605x455x649mm (LxPxA). Porta livro: medindo 505x306x54 (LxPxA), com fiação na travessa por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245x55mm. Assento injetado plástico - Largura: 405mm. Profundidade: 355mm. Encosto injetado plástico - Largura: 400mm. Altura 200mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 385mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>O tampo produzido em MDP ou MDP com 19mm de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina M6 ou M8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita ABS ou PVC com espessura mínima de 2 milímetros. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10mm. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Fórmica) com espessura mínima de 0,7mm.</p> <p>Base da mesa: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", Colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20 milímetros e travessa em tubo oblongo 29x58mm, com espessura mínima de 1,9mm, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9mm, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda.</p> <p>Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170x46mm e acabamento traseiro 88x46mm, fixadas por rebite de alumínio.</p> <p>Cadeira: Assento possui plástico com espessura de 5,5mm, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto.</p> <p>Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7mm, com espessura mínima de 1,9mm.</p> <p>As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor vermelha, fórmica na cor cinza.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
05	100	<p><b>CONJUNTO P/ ALUNO (ADULTO):</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa medindo: 605mmx455mmx760mm (LxPxA). Porta livro: medindo 505mmx306x54 (LxPxA), com fiação na travessa, fixado por 4 rebites de alumínio. Porta lápis sobre o tampo medindo 245mmx55mm. Assento injetado plástico - Largura: 405mm. Profundidade: 440mm. Encosto injetado plástico - Largura: 400mm. Altura 200mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 460mm. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>O tampo produzido em MDP ou MDP com 19mm de espessura, sob o tampo deve possuir no mínimo 4 porcas de rosca máquina M6 ou M8 para fixação da base da mesa. Acabamento dos topos em fita ABS ou PVC com espessura mínima de 2mm. Em canal usinado no tampo deve possuir porta lápis centralizado na parte frontal fixado por 2 parafusos, profundidade útil de no mínimo 10mm. Na face inferior devem possuir revestimento de baixa pressão. Sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Fórmica) com espessura mínima de 0,7mm.</p> <p>Base da mesa: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼" dobrado em formato de "C", Colunas verticais duplas em tubo retangular 40x20mm e travessa em tubo oblongo 29x58mm, com espessura mínima de 1,9mm, pés em tubo redondo 1 ¼", todos em aço carbono 1020 e espessura mínima de 1,9mm, unidos pelo sistema de solda mig com toda a sua área de contato com cordão de solda.</p> <p>Ponteiras: ponteira em polipropileno virgem medindo 170x46mm e acabamento traseiro 88x46mm fixadas por rebite de alumínio.</p> <p>Cadeira: Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
06	30	<p><b>CONJUNTO PARA PROFESSOR:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa: 1200x600x745mm. Tampo da mesa: confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura, painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo de 15 mm de espessura. Fita de bordo com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base da mesa: fabricada em chapa de tubo oblongo, em chapa de no mínimo 1,2 mm. Coluna Vertical dupla, fabricada em chapa tubo de aço semi oblongo com espessura de 1,2mm, Travessa superior fabricado em tubo de aço 30 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 20mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de m6 ou m8 x 1”.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca máquina, parafusados a buchas metálicas ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm ou minificha, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento.</p> <p>Cadeira fixa de uso múltiplo com encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado pigmentado, com furações com formato retangular ou similar sendo, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do encosto, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de, no mínimo, 5mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 250mm, no mínimo, medidos no seu eixo de simetria.</p> <p>Estrutura Suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16x30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto. Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16x30mm.</p> <p>Possui duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiras plásticas.</p> <p>Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13966.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
07	30	<p><b>CADEIRA P/ TREINAMENTO TIPO PLÁSTICA C/ PRANCHETA LATERAL:</b></p> <p>Assento, encosto e ponteiras dos pés injetados em polipropileno virgem, pigmentado de alto impacto, fixado a estrutura por parafusos, estrutura confeccionada em tudo de aço com diâmetro de 22 milímetros e espessura de 1,9mm, para suporte da prancheta e fixação do encosto, suporte do encosto deverá possuir grau de inclinação do encosto para maior conforto do aluno, pernas em tubo oblongo medindo 16x29mm com espessura de 1,5mm, nas extremidades inferiores com ponteiras injetadas em polipropileno virgem.</p> <p>Gradil porta objetos fechado nos três lados com abertura frontal para colocar objetos sendo o seu dimensional total de abertura de 81 milímetros sob o assento.</p> <p>Dimensões Prancheta lateral anatômica: 300mm de largura e 520mm milímetros de comprimento, prancheta com 700 milímetros de altura até o chão e assento com altura de 450mm até o chão.</p> <p>Medidas do Encosto: 420mmx 300mm (LxA) Medidas do Assento: 415mmx 420mm. (PxL)</p> <p>Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas. Laudo de ensaio conforme a ABNT NBR 16671 emitido por laboratório acreditado INMETRO.</p>		
08	100	<p><b>REFEITÓRIO INFANTIL (COMPOSTO POR 1 MESA E BANCOS):</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Mesa: 640mmx700mmx1500mm (AxPxL). Banco: 380mmx350mmx1350mm (AxPxL). Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>Mesa: Tampo deverá ser em MDP ou MDP com espessura de 18mm, na face inferior deve possuir filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Face superior em laminado de alta pressão.</p> <p>Estrutura: autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50x20mm, com espessura de 1,5mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54x100mm, com espessura de 2,00mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço 1020 com medidas mínimas de 50x30mm, com espessura de 1,2mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 ou rosca direto no tubo para fixação nos pés.</p> <p>Banco: Base deverá ser monobloco soldada sendo 4 pés em tubo de aço carbono circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,2mm, 01 travessa em tubo em aço 1020 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,2mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo em aço 1020 40x40mm, com espessura de 1,2mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato quadrado ou triangular medindo no mínimo 40x40mm, com espessura de 3mm em aço 1020.</p> <p>Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5x48 milímetros.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
09	20	<p><b>REFEITÓRIO ADULTO (COMPOSTO P/ 1 MESA E 6 CADEIRAS):</b></p> <p><b>Dimensões:</b> Medidas da Mesa: 760mmx1500mmx700mm (AxLxP). Tolerância nas medidas de +/- 5 %.</p> <p>Mesa: Tampo: deverá ser produzido em mdp ou mdf com espessura mínima de 18 milímetros. Revestimentos: face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico. Face superior em fórmica de alta pressão, altamente resistente a limpeza, com espessura mínima de 0,7mm.</p> <p>Base deverá ser do modelo autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais deverá ser construída por 05 peças, com 2 pés verticais em tubo de aço 1020 circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,5mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50x20mm, com espessura de 1,5mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 55x98mm, com espessura de 2,00 milímetros, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 milímetros, com espessura de 1,5mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais.</p> <p>Cadeira: Assento possui plástico com espessura de 5,5mm, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 mm. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor azul e fórmica na cor cinza. Assento injetado plástico- Largura: 405 milímetros. Profundidade: 440 milímetros. Encosto injetado plástico - Largura: 400mm. Altura 200mm, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 460mm. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
<b>VALOR TOTAL LOTE 3 – R\$</b>					
<b>LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME OU EPP (CONFORME EDITAL) (CADEIRAS)</b>					
Item	Qtd	Descrição	MARCA / MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	100	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA – ESPALDAR MÉDIO:</b></p> <p>Encosto: Estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40mm. Dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno, não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450mm. Extensão vertical (mínima): 400mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independente entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia-braços injetados em polipropileno. Apoias com dimensões mínimas de 70 mm de</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida a cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta parta, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Documentação técnica a ser apresentada do fabricante dos mobiliários, sob pena desclassificação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade de produto de acordo com a NBR 13962 em sua última versão emitido por Organismo acreditado pelo Inmetro.</li><li>• Certificado de rotulagem ambiental de produto de acordo com a NBR 14020 e 14024 emitido por Organismo acreditado pelo Inmetro.</li><li>• Certificado de cadeia de custódia, caso contenha componentes de madeira.</li><li>• Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas que demonstre a conformidade do tratamento anticorrosivo e pintura no mínimo as normas técnicas: ABNT NBR 8095 e 8094 com resultado d0t0, RI0, ABNT 11003 com aderência X0Y0, ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li><li>• Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente.</li></ul>			
02	100	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA – ESPALDAR ALTO:</b></p> <p>Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 35 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 430mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus.</p> <p>Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 35 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais e de</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independente entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma chapa de aço, lâmina ou tubo, com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede, se for lâmina, com vincos de reforço estrutural.</p> <p>Braços: com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braço injetada em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas manufaturadas em resina de engenharia poliamida injetada com reforço de aletas estruturais na porção frontal da base, de formato arcado, com diâmetro mínimo de 680 mm. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.</p> <p>Documentação técnica a ser apresentada do fabricante dos mobiliários, sob pena desclassificação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade de produto de acordo com a NBR 13962 em sua última versão emitido por Organismo acreditado pelo Inmetro.</li><li>• Certificado de rotulagem ambiental de produto de acordo com a NBR 14020 e 14024 emitido por Organismo acreditado pelo Inmetro.</li><li>• Certificado de cadeia de custódia, caso contenha componentes de madeira.</li><li>• Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas que demonstre a conformidade do tratamento anticorrosivo e pintura no mínimo as normas técnicas: ABNT NBR 8095 e 8094 com resultado d0t0, RIO, ABNT 11003 com aderência X0Y0, ABNT NBR 10443 com espessura mínima da tinta acima de 70 micras.</li><li>• Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente.</li></ul>			
03	100	<p><b>CADEIRA FIXA ESTOFADA - SEM BRAÇO:</b></p> <p>Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não o deixe acessível. Largura mínima do encosto de 450mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm.</p> <p>Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18x43x1,50mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 13962:2018, no mínimo. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou "S" ou "C", onde o assento fica em suspensão ou "balanço", para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm. Dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó. Solda dos elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
04	20	<p><b>CADEIRA FIXA ESTOFADA - COM BRAÇO:</b></p> <p>Assento: manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de termoplástico copolímero, do tipo polipropileno, com espessura mínima de 3mm. Aspectos dimensionais do assento: largura e profundidades de superfície mínimas de 470 mm. Carenagem para contra assento injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Revestimento a definir com costuras laterais ou perimetrais para perfeita modelagem e acabamento. Encosto: do tipo espaldar baixo, injetado em termoplástico polipropileno, do tipo copolímero, com almofada de espuma flexível de poliuretano revestida em material e cor, a definir pelo órgão requisitante. O encosto é interligado à estrutura fixa da cadeira por meio dos braços, formados a partir do prolongamento dos tubos da estrutura e é provido de conformação no formato de apoios de braço, injetados, sendo possível encontrar na superfície</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>superior do apoia braço a medida mínima de 230mm e a largura dos alojamentos, em suas superfícies superiores externas de 40 mm no mínimo. Aspectos dimensionais do encosto de, no mínimo: Largura entre braços (distância interna em os apoia-braços): 480mm e extensão vertical do encosto, medida ao longo do eixo de simetria da peça de, no mínimo 350 mm.</p> <p>Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento também em aço carbono. Tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó de cor preta. Sapatas envoltentes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:</p> <p>Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
05	50	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA – ESPALDAR MÉDIO:</b></p> <p>Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho, com células abertas e permeáveis ao ar facilitando a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando desse modo o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vinhos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 5 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 460 mm e largura de 430mm.</p> <p>Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos, sem uso de perfis de PVC para bordas. Largura do assento de 460mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em tecido de Poliéster ou em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor a definir. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independente entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas). Base giratória de cinco hastes tubulares com altura da viga mínima de 35 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, soldada ao alojamento central da coluna e com alojamentos para os rodízios que dispensa buchas plásticas ou solda para fixação, com pintura eletrostática a pó de cor preta e capa única injetada</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>em PP que protege, no mínimo, toda a porção superior da base. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em polipropileno (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:</p> <p>Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
06	20	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA C/ APOIO DE CABEÇA (TIPO OPERACIONAL):</b></p> <p>Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas.</p> <p>Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480mm (medidas mínimas). Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetadas em</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 200x100mm, ajustável em, no mínimo, altura, ângulo e aproximação/afastamento anterior posterior.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:</p> <p>Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura de superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
07	20	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA C/ APOIO DE CABEÇA (TIPO PRESIDENTE):</b></p> <p>Assento: estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contracapa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contracapa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoio. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcadas em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizadas e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
08	20	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA (TIPO DIRETORIA):</b></p> <p>Encosto: tela e assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contracapa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre forro em cor a definir. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura do assento de 480mm e profundidade da</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>superfície do assento de 450mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de 35mm. Encosto e braços ligados à estrutura da cadeira e não ao chassi de assento, para melhor resistência e durabilidade. Encosto com quadro estrutural injetado em resina de engenharia e revestido em tela flexível de nylon ou poliéster ou outro polímero de similar ou superior equivalência, com apoio lombar injetado em material termoplástico macio (elastômero ou TPU ou similar), que permite múltiplos posicionamentos para melhor conforto do usuário. Extensão vertical mínima do encosto no seu eixo de simetria de 450 mm e largura mínima no apoio lombar de 430mm. Braços com alma estrutura interna em aço e acabamento injetado em polipropileno para o corpo e apoia. Dimensões mínimas de 50 mm de largura por 200mm de comprimento, ambos uteis, injetados na mesma cor do encosto. Apoia braços em formato de "T" ou similar e no mínimo com ajuste de altura. Sistema de regulagem de profundidade útil do assento integrada ou ao mecanismo ou ao chassi de assento e acionada por gatilho ou botão ou outro sistema tecnicamente equivalente, com curso mínimo de 50mm e 5 pontos de parada, no mínimo. Coluna com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem de 100mm em conformidade com a norma EN DIN 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória de 5 patas em liga de alumínio injetada com acabamento polido e de formato piramidal, que permita fixação dos rodízios de forma eficaz, segura e permita facilidade de manutenção quando necessário. Rodízios duplos, com rodas de 48 mm de diâmetro mínimo, injetadas em resina de engenharia com eixos horizontal e vertical em aço, sendo o vertical dotado de anel expansivo metálico. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatória do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
09	20	<p><b>CADEIRA FIXA EM TELA C/ BRAÇOS:</b></p> <p>Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 460mm e largura de 430mm. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 470mm e profundidade de superfície de 460mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em laminado sintético de PVC esalmado sobre forro de cor a definir. Suporte do encosto em peça em lâmina de aço com espessura mínima de 6,35mm, vincos de reforço estrutural e largura mínima predominante de 50mm, sendo o suporte pintado em pintura eletrostática de cor preta e dotado de carenagem plástica injetada em polipropileno (não são capas sanfonadas feitas por sopro). Suporte de encosto apresenta resistência compatível com as preconizações da ABN NBR 13962:2018, no mínimo. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou "S" ou "C", onde o assento fica em suspensão ou "balanço", para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,20 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40mm e parede de 2,25mm. Dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó. Solda dos elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG.</p> <p>Braços com corpo injetado em resina de engenharia de alta performance com fibra de vidro, carenagem injetada em PP bem como os apoias, com dimensões mínimas de 50mm de largura por 240 mm de comprimento.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:</p> <p>Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 13962:2018 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
10	20	<p><b>LONGARINA ESTOFADA:</b></p> <p>Encostos estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não o deixe acessível. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assentos: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster ou em laminado sintético de PVC esalmado sobre forro, ambos materiais de primeira qualidade e de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura útil mínima</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>de 460 e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopra). Suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da ABNT NBR 16031:2012, no mínimo. Viga de sustentação dos assentos : Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada a partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 520 mm. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de "T" ou "Y" invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 16031:2012 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
11	20	<p><b>LONGARINA PLÁSTICA (COM BRAÇO):</b></p> <p>Encostos em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 400 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), e no mínimo 300 mm na região superior do encosto, região próxima da borda superior. Extensão vertical mínima do encosto de 290 mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Assentos igualmente manufaturados ao encosto, sendo os assentos dotados de contracapa de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contracapa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>conformação e borda frontal arredondada, dimensionais mínimos de 440 mm de largura na porção frontal, e profundidade de superfície do assento de, no mínimo, 430 mm. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas ligadas à contracapa do assento. Cor dos injetados a definir conforme cartela do fabricante.</p> <p>Viga de sustentação dos assentos: Chapas de fixação dos assentos, confeccionada em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 4,00 mm, provido de furação para fixação nos assentos por meio de parafusos. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases para longarina: em formato de “U” ou “V” invertido ou similar, em material injetado, a base de nylon com fibra de vidro, provido de reforços estruturais internos tipo “X”, provendo maior resistência mecânica à peça, com recorte para encaixe à viga e peça superior em chapa de aço para finalização da fixação por parafusos injetados na base. Sistema de encaixe à viga, permitindo ajustes na posição de fixação dos assentos, sendo fixados à mesma através de parafusos e porcas. Dotada de duas sapatas injetadas em resina de engenharia de cor preta com diâmetro mínimo da sapata na área de contato com o piso de 50 mm, fixadas por encaixe, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico. Por ser injetada em termoplástico, permite assepsia em água nos locais de instalação. Braços estruturados em aço carbono tubular com pintura eletrostática a pó de mesma cor da viga da longarina, fixada à viga da longarina e ao suporte de encosto/assento, atuando de maneira a “travar” mecanicamente o encosto à exposição de esforços. Apoia braço superior injetado em polipropileno da mesma cor da viga da estrutura.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários:</p> <p>Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado.</p> <p>Certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental no mínimo para produtos atestados por Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação geral de acreditação CGCRE.</p> <p>Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatória do profissional, conforme portaria 2021.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 16031:2012 juntamente com a declaração emitida pelo organismo de certificação do produto, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade Cgcre a especificação do edital.</p> <p>Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>			
12	20	<p><b>LONGARINA PLÁSTICA (SEM BRAÇO):</b></p> <p>Assentos e encostos injetados em termoplástico composta por assentos e encosto manufaturados em termoplástico PP injetado em alta pressão e pigmentados, em cor a definir com o fabricante, de formato anatômico, com orifícios para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Dimensões mínimas do assento de 450 mm de largura útil da superfície x 390 mm de</p>			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		<p>profundidade da superfície. Dimensionais mínimos do encosto de 450 mm de largura total e 300 mm de largura total mínima do encosto, altura da borda superior do encosto mínima de 360 mm, com raio de curvatura adequado para acomodação da região lombar do usuário (conforme disposto na alínea d), do Subitem 17.3.3, da NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do MTE). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Suportes paralelos do encosto manufaturados em aço carbono tubular, viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento de modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe), facilitando eventuais manutenções ou rearranjos de layout, sendo que as bases da longarina deverão ter a estabilidade adequada à Norma vigente, além de sapatas plásticas para atrito com o piso e capa de proteção e acabamento injetada em PP que cobre toda a extensão superior dos pés das bases. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °C ou mais.</p> <p>Apresentar os documentos a seguir pelo fabricante dos mobiliários: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário, contendo o modelo e marca ofertado. Relatório ergonômico - NR-17 emitido por profissional habilitado com documentação comprobatório do profissional, conforme portaria 2021. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, se houver partes pintadas.</p>		
13	20	<p><b>CADEIRA FIXA (SEM BRAÇOS E EMPILHÁVEL):</b></p> <p>Com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Encosto provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17). Aspectos dimensionais do encosto: Largura: Mínimo de 440 mm. Extensão vertical: Mínimo de 400 mm. Assento e contra assento de cor a</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	escolher dentre as possibilidades de cartela, manufaturados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17. Assento e contra assento da mesma cor do encosto. Aspectos dimensionais do assento: Largura: Mínimo de 440 mm. Profundidade de superfície: Mínimo 460 mm.		
		<b>VALOR LOTE 4 – R\$</b>	
		<b>VALOR TOTAL DOS LOTES – R\$</b>	

**3.2:** Vigorarão durante todo o período de vigência da ata de registro de preços ou das contratações dela decorrentes, inclusive no caso de prorrogação de sua vigência, o(s) preço(s) ofertado(s) pela **DETENTORA DA ATA** no certame licitatório do qual decorreu este instrumento, e constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida pelas despesas decorrentes para a execução dos serviços relacionados no edital e seus anexos.

**3.3:** A **PREFEITURA** realizará o pagamento dos serviços por meio de depósito ou transferência bancária, de acordo com as quantidades executadas/fornecidas em até **15 (quinze) dias, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, junto a Secretaria de Finanças, se e de acordo com o exigido no Edital e seus anexos, e em conformidade com esta Ata.

**3.4:** Na hipótese de atualização monetária decorrente de atrasos de pagamentos, será utilizado o IPCA, e somente será admitida, nos limites da Lei. Admitir-se-á a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**3.5:** A Nota Fiscal que se refere o parágrafo acima, deverá ser emitida eletronicamente, para que sejam providenciados os documentos necessários para o devido pagamento na data aprazada. No caso de prestação de serviços, deverá ainda ser acompanhada de medições dos serviços realizados no período de referência, devidamente aprovadas, e as certidões comprobatórias de regularidade para com a Fazenda Federal, FGTS, e Trabalhista, além dos demais documentos e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

**3.6:** A **DETENTORA DA ATA** deverá efetuar a cobrança diretamente na **PREFEITURA**, sendo vedada a cobrança por meio de rede bancária ou com terceiros.

**3.7:** A **PREFEITURA** poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **DETENTORA DA ATA**, em decorrência da aplicação de sanções ou indenizações.

**3.8:** No ato do pagamento de cada parcela, em caso de prestação de serviços, poderá ser retido pela **PREFEITURA** os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pela Prefeitura, em guia própria, na forma de lei. Idêntico procedimento de retenção será adotado no caso de eventuais incidências do IRRF e/ou ISS sobre as parcelas devidas a **DETENTORA DA ATA**, sendo que a retenção também será efetuada no ato de pagamento.

**3.9:** Além do pagamento do preço convencionado, nenhuma obrigação acessória terá a **PREFEITURA** durante o cumprimento do objeto das contratações.

**4ª-DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO** – O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e edital.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**4.1:** A execução dos serviços/entregas será fiscalizada pelo **servidor público designado pela Secretaria contratante como gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

**4.2:** A fiscalização por parte da **PREFEITURA, dar-se-á nos termos da legislação pertinente e, em especial, do Decreto Municipal 6.332/13, e não eximirá a DETENTORA DA ATA** das responsabilidades legais e/ou contratuais.

**4.3:** O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado a expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços/entregas contratados, expedido pelo **gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

**4.4:** O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no **Código de Defesa do Consumidor** e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

**5ª-DAS OBRIGAÇÕES** - São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, aquelas previstas no Anexo I do edital, as quais passam a ser parte integrante da presente e das contratações desta decorrentes independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

**5.1** - No caso de prestação de serviços, responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem como as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, encargos, contribuições, ou outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação.

**5.2** - Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da **DETENTORA DA ATA** intentarem ações trabalhistas contra a **PREFEITURA**, não respondendo o Município de LEME, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista.

**5.3** - Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste.

**5.4** - Em caso de prestação de serviços, manter, quando for o caso, na sua direção, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

**5.5** - Manter, durante todo o prazo de vigência da ATA, bem como dos contratos dela decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São obrigações da **PREFEITURA**:

**5.7** - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula "3ª".

**5.8** – As obrigações previstas no Anexo I do Edital.

## **6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.

V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.

VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

6.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

6.3 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

### **7ª. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

7.1.1 - O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

7.1.2 - No caso do item 7.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

7.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

**8ª-DAS SANÇÕES** - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita as penalidades fixadas no edital, e ainda:

8.1. Advertência;

8.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços/entregas, a contratada/detentora da ata, está sujeita as sanções previstas no edital.

8.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes, multa de 20%, calculada sobre o valor total da obrigação não cumprida, podendo ainda ser rescindida a contratação e aplicada a sanção de impedimento de contratar e licitar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de até 02 anos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.4 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.

8.5. Será propiciado a empresa, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.6. A aplicação das sanções estabelecidas são de competência exclusiva do órgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.

8.7 A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da ata.

8.8 Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido executado/entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

8.9 Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

8.10 A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Secretário requisitante, ou do Senhor Prefeito Municipal.

**9ª - DOS RECURSOS** – As despesas decorrentes da execução dos contratos correrão por conta de crédito orçamentário relativo a Secretaria requisitante, informado no referido instrumento.

**10ª - FUNDAMENTO LEGAL** - Processo de Licitação – Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022** - devidamente homologado, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações, Lei 10.520/02, e Decretos Municipais e 5.312/06, 6.332/13, e 7.206/19, e, no que couber, normas previstas na Legislação de Direito Administrativo, aplicáveis à espécie.

**11ª - VINCULAÇÃO** – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022** - , e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

**12ª - DO FORO** – O foro da Comarca de LEME-SP é o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, ou das contratações dele decorrentes.

**13ª - DA PUBLICAÇÃO** – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

**14ª - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO** - Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global estimado desta ata em **R\$- -( )**.

**15ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Caberá ao órgão gerenciador, junto com os órgãos participantes, promoverem ampla pesquisa de preços, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, durante todo o prazo de vigência da Ata e dos contratos celebrados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**15.1** Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA**, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços/entregas suplementares, mencionados na cláusula 7ª da presente.

**15.2** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**15.3** A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

**15.4** A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

....

**EMPRESA:....**  
**DETENTORA DA ATA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREGÃO PRESENCIAL 059/2022**  
**ANEXO VI**

## DECLARAÇÃO

.....,(nome da empresa) com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ sob o n. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Em ..... de .....de 20 .

.....  
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## PREGÃO PRESENCIAL 059/2022 ANEXO VII

### TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....,(nome da empresa) com sede na .....,(endereço) inscrita no CNPJ sob o nº ....., vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, com sua atual redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

**DECLARA** ainda, ser:

**Microempresa** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**Empresa de pequeno porte** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Em ..... de ..... de 20 .

.....  
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL 059/2022  
ANEXO VIII – MINUTA PEDIDO DE COMPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo: ...../2022  
Número da modalidade: ...../2022  
Descrição da modalidade: Pregão Presencial /2022  
Requisição de Compras nº: ...../2022  
Nota de empenho nº: ...../2022

PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº ..... DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

FORNECEDOR		CNPJ			
Endereço	Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF

Unidade Executora
Dotação

Justificativa
---------------

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

Local de entrega:
-------------------

Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total Geral</b>							

Leme,

_____ Secretário(a) Requerente	_____ Prefeito Municipal
-----------------------------------	-----------------------------



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO IX – PREGÃO PRESENCIAL 059/2022 COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo e-mail [licitacao@leme.sp.gov.br](mailto:licitacao@leme.sp.gov.br))

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Obtivemos através do E-MAIL [licitacao@leme.sp.gov.br](mailto:licitacao@leme.sp.gov.br), cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, de de 2022.

Nome

R.G.

\_\_\_\_\_  
Ass.

---

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o comprovante de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações.

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Leme da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## PREFEITURA DE LEME RESUMO DE EDITAL

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 059/2022: **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de itens permanentes para rede municipal de ensino.: **DATA DO PREGÃO:** 18 de agosto de 2.022, às 09:00h; **LOCAL:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro-Leme/SP: **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** a partir de 06/08/2022, junto ao site [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 05 de agosto de 2.022

**GUILHERME SCHWENGER NETO**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**